

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025
PROCESSO: 006/2025

A Camara Municipal de Amajari, considerando o termino do prazo para recepção de propostas do procedimento supracitado, torna publico o resultado final da licitação em epigrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO AMAJARI/RR**, tendo recepcionado dentro do prazo estipulado e na forma presencial as seguintes propostas comerciais:

CLAS	LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR
01	RG DE SOUZA INFORMATICA	32.212.684/0001-81	R\$ 18.000,00

Considerando que a empresa **RG DE SOUZA INFORMATICA**, CNPJ **32.212.684/0001-81**, apresentou menor preço global e atendeu os requisitos de habilitação foi declarada vencedora com valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, sendo adjudicado e objeto da licitação ao licitante supracitado.

Amajari/RR, 05 de Fevereiro de 2025

LEVI MOURA GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Vanderlildo Silva de Souza
Código Identificador:0B2BFB64

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025
PROCESSO: 010/2025

A Camara Municipal de Amajari, considerando o termino do prazo para recepção de propostas do procedimento supracitado, torna publico o resultado final da licitação em epigrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO**

DE MATÉRIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO AMAJARI/RR, tendo recepcionado dentro do prazo estipulado e na forma presencial as seguintes propostas comerciais:

CLAS	LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR
01	POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17.854.372/0001-88	R\$ 57.948,00
02	MOURÃO E LIRA LTDA	05.059.252/0001-00	R\$ 60.564,00

Considerando que a empresa **POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **17.854.372/0001-88**, apresentou menor preço global e atendeu os requisitos de habilitação foi declarada vencedora com valor global de **R\$ 57.948,00 (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais)**, sendo adjudicado e objeto da licitação ao licitante supracitado.

Amajari/RR, 05 de Fevereiro de 2025

LEVI MOURA GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Vanderlildo Silva de Souza
Código Identificador:150E6E70

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025
PROCESSO: 012/2025

A Camara Municipal de Amajari, considerando o termino do prazo para recepção de propostas do procedimento supracitado, torna publico o resultado final da licitação em epigrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR**, tendo recepcionado dentro do prazo estipulado e na forma presencial as seguintes propostas comerciais:

CLAS	LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR
01	FAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40.003.263/0001-79	R\$ 48.920,00
02	GRAFICA G3 LTDA	47.521.583/0001-60	R\$ 50.215,20

Considerando que a empresa **FAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **40.003.263/0001-79**, apresentou menor preço global e atendeu os requisitos de habilitação foi declarada vencedora com valor global de **R\$ 48.920,00 (Quarenta e oito mil novecentos e vinte reais)**, sendo adjudicado e objeto da licitação ao licitante supracitado.

Amajari/RR, 05 de Fevereiro de 2025

LEVI MOURA GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Vanderlildo Silva de Souza
Código Identificador:2CB92698

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025.

ORIGEM: PROCESSO Nº 012/2025 – CMB.
Dispensa de Licitação Nº 003/2025.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 05.637.426/0001-74

CONTRATADA: J.DA SILVA LIRA COMERCIO & SERVIÇOS - ME
CNPJ: 08.662.696/0001-23

DO OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Câmara de Vereadores de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Bonfim/RR - 010100
Exercício: 2025
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99
Fonte de Recursos: Ordinários
Tipo de empenho: Estimativo

No valor total de: R\$ 54.140,00 (cinquenta e quatro mil cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DATA da ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:6321E8CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025.

ORIGEM: PROCESSO Nº 017/2025 – CMB.
Dispensa de Licitação Nº 006/2025.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 05.637.426/0001-74

CONTRATADA: B T COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.705.177/0001-08

DO OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva de Computadores, Periféricos e sistemas de sons e microfones, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Bonfim/RR - 010100
Exercício: 2025
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99
Fonte de Recursos: Ordinários
Tipo de empenho: Estimativo

No valor total de: R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DATA da ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:FD2C024B

GABINETE PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2025

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DE

GABINETE DE VEREADOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) LAISLA ROANE SOUZA MARIANO, inscrito (a) no CPF Nº ***.***.22-98, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 1 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 31 de janeiro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:933D5099

GABINETE PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2025

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DE
GABINETE DE VEREADOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) AYSLLA MARIA DIAS ROQUE, inscrito (a) no CPF Nº ***.***.92-00, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 1 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 31 de janeiro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:C8A67BB9

GABINETE PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025

GABINETE PRESIDÊNCIA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) AIMEÉ LORENA DE CAMPOS VIEIRA, inscrito (a) no CPF Nº ***.***.42-30, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 1 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 31 de janeiro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:4DD8083E

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025

GABINETE PRESIDÊNCIA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) ANA SHIRLEY OLIVEIRA COUTO, inscrito (a) no CPF Nº ***.***.22-15, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 1 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 31 de janeiro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:155CCE21

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025

GABINETE PRESIDÊNCIA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) KAYLANI EDUARDA MAK-SY-HUNG RODRIGUES, inscrito (a) no CPF Nº ***.***.32-88, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 1 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 31 de janeiro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:2D112450

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CHEFE DE CONTROLE INTERNO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS, Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir desta data, o(a) Servidor (a): KAYLANI EDUARDA MAK-SY-HUNG RODRIGUES do cargo de Chefe de Controle Interno.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, inclusive o Decreto de nomeação nº 005/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR, aos 31 de janeiro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:44F91A41

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) WILLIAN SILVA LIMA, inscrito (a) no CPF Nº ***,***,*52-95, para o cargo de Assessor Parlamentar, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 1 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 31 de janeiro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:E6BDB727

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2025

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) LOURDESBETH DA SILVA MACEDO, inscrito (a) no CPF Nº ***,***,*62-68, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 1 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 31 de janeiro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:1E376D32

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE CHEFE DE CONTROLE INTERNO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) ÉRICA SOUZA DA SILVA, inscrito (a) no CPF Nº ****,***,*52-82, para o cargo de Chefe de Controle Interno, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 1 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 31 de janeiro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:4BADF0CB

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) SUZELE DA SILVA, inscrito (a) no CPF Nº ****,***,*52-74, para o cargo de Secretário de Administração, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos desde o dia 1 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 009/2025, de 15 de janeiro de 2025

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 31 de janeiro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS

Presidente da Câmara de Vereadores de Bonfim/RR

Publicado por:

Glenda Mariane Peixoto Trajano

Código Identificador:11737518

**GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025**

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE CHEFE DE GABINETE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) HELCIO RODRIGUES VIRIATO, inscrito (a) no CPF Nº ***.***.82-49, para o cargo de Chefe de Gabinete, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 1 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 007/2025, de 2 de janeiro de 2025

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 31 de janeiro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Glenda Mariane Peixoto Trajano

Código Identificador:56FEB0E0

**ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 005/2025

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de locação mensal do Sistema para Informatização de Gestão Municipal em 2025.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025

Elemento de despesa: 3390.39.00

Plano de trabalho: 01.031.0004.2.001

Contratante: Câmara Municipal de Caracará/RR.

Contratada: Empresa DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA.

Vigência: a partir de 05.02.2025 e término em 31.12.2025.

Caracará/RR, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON FAUSTINO BASTOS

Presidente da CMC

Publicado por:

Jose Alves da Silva Junior

Código Identificador:7541D515

**ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

**CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025
PROCESSO Nº. 019/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, por meio do Setor de LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO, sediado a Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº, bairro Centro, na cidade de Rorainópolis/RR, CEP 69373-000, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO N.º 001/2025**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço**, por Lote, **MODO DE DISPUTA: fechado – aberto**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 21/02/2025, Sala de Reunião da Câmara Municipal de Rorainópolis, localizado a Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº, bairro Centro, na cidade de Rorainópolis/RR, CEP 69373-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO, no endereço supracitado no horário das 08h00 às 12h00/14h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência ou ainda, quando solicitado através do e-mail: camaraderorainopolis@gmail.com.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados, no endereço e horários acima citados

Rorainópolis-RR, 05 de fevereiro de 2025.

JUVERCINA MARIA COELHO

Pregoeira

Portaria nº 003/2025

Publicado por:

Juvecina Maria Coelho

Código Identificador:9B5E6673

**ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA
Nº 005/2025**

A CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua Martiniano Viera, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, e resolução nº 001/2024, **DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 005/2025, Processo nº 005/2025, com a seguinte empresa vencedora:**

EMPRESA: AUREO FABRICIO ALMDEIDA LEAO /
FACONSULTORIA E SERVICOS;
CNPJ: 32.027.655/0001-40
VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta nove mil reais).
Uiramutã – RR, 05 de fevereiro de 2025.

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS

Agente de Contratação / Pregoeira

Portaria n. 002/2025

Publicado por:

Maria da Conceição Mota Santos

Código Identificador: 81D6008D

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uiramutã - RR, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, **RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02 DE Janeiro DE 2024**, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso do **PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2025 PROCESSO Nº 009/2025**.

Data do Certame e Hora: 10/02/2025- 09:00 HRS (horário local).

Local: Sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, da Câmara Municipal de Uiramutã/RR.

Modo de Disputa: aberto, artigo 56, I da Lei 14.133/2021

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: dispensado art. 176 lei 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS PROCESSOS LICITATÓRIOS, BALANÇOS, DECRETOS RESOLUÇÕES, LEIS, ATAS MEMORANDO, OFÍCIO, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, NO ANO DE 2025.

EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPC da Câmara Municipal de Uiramutã/RR, situada na Rua Martiniano Vieira, S/N - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site e mediante solicitação pelo e-mail da CPC: licitacaocmurr@gmail.com.

Uiramutã – RR, 03 de fevereiro de 2025.

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS

Agente de Contratação

Portaria n. 002/2025

Publicado por:

Maria da Conceição Mota Santos

Código Identificador: B24E4308

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 003/2025. PROCESSO Nº 003/2025. DISPENSA Nº 003/2025. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, CNPJ Nº 01.613.317/0001-66. Contratada: METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 01.186.098/0001-86. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE CARTEIRAS FUNCIONAIS EM COURO, COM O BRASÃO DA REPÚBLICA, PARA UTILIZAÇÃO DOS VEREADORES. Conformidade com Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Valor global: R\$ 6.900,00 (seis mil novecentos reais). Funcional: 01.031.1000.2001.000- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA. Fonte de Recursos: RP. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Data de Assinatura: 05/02/2025.

MPAX FERREIRA DOS SANTOS

Residente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:

Andreia Pinho Dias

Código Identificador: D57FB04C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 004/2025. PROCESSO Nº 004/2025. DISPENSA Nº 004/2025. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, CNPJ Nº 01.613.317/0001-66. Contratada: JAQUELINE RODRIGUES DE SOUSA; CNPJ: 46.065.304/0001-38. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. Conformidade com Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Funcional: 01.031.1000.2001.000- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA. Fonte de Recursos: RP. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Data de Assinatura: 05/02/2025

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:

Andreia Pinho Dias

Código Identificador: 59EACC88

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº. 007/2025/SEMAD/PMN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2308;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSIMAR PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: 245.XXX.XXX-91, no Cargo em Comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL III**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, 05 de fevereiro de 2025.

ROBERT JONES MUNIZ BARBOSA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Decreto 003/2025

Publicado por:

Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães

Código Identificador: AAEB0249

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº. 075/2025/SMECEL.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ROSANY OLIVEIRA RAPOSO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 05 de fevereiro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Daniel Tanai de Lima

Código Identificador:06AED7CE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº. 077/2025/SMECEL.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **JOICIVANI ROSAS**, inscrita no CPF sob o nº. **231.XXX.XXX-00**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 05 de fevereiro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Daniel Tanai de Lima

Código Identificador:557C4EBE

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS**

CPL

**EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO ARP Nº 042/2024 -
PROCESSO Nº 010/2025**

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 010/2025 – CL.

Adesão de Ata de Registro de Preço nº 042/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR)** – CNPJ: 01.613.031/0001-80. Contratada: **CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ: 22.890.123/0001-88. Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Readequação Geométrica em Vias Urbanas do Município de Rorainópolis (RR). Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único

da Lei 8.666/93 e suas alterações, Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Adesão: R\$ 6.079.023,34 (SEIS MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL, VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). Data da assinatura: 05.02.2025.

Rorainópolis (RR), 05 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal de Rorainópolis (RR)

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:B8E6D65C

CPL

**EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
- PROCESSO Nº 009/2025**

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

PROCESSO Nº 009/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR)**. CNPJ: 01.613.031.0001.80. Contratada **MAOBA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.327.075/0001-12. Objeto: Contrato tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada em gestão dos serviços técnicos de engenharia no âmbito de convênios federais e estaduais, projetos básicos e executivos, e acompanhamento e fiscalização de obras, objetivando a eficiência da aplicação dos recursos de outros entes federativos no Município de Rorainópolis (RR). Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e suas atualizações. Prazo de Vigências será de 12 (doze) meses. Elemento de despesa: 33.90.39.00. Valor da contratação R\$ 319.995,96 (trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Para efeitos da publicidade com efeitos retroativos.

Rorainópolis (RR), 05 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal de Rorainópolis (RR)

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:E1FA75AC

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025
- PROCESSO Nº 011/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2025

Processo nº 011/2025

Município de Rorainópolis (RR). Aviso de Licitação. Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº 005/2025. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na através da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 que promoveu modificações na Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto nº 11.462, de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme abaixo:

A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa por **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR)**. O Pregoeiro torna público que: às 09hrs: 00min do dia 20 de fevereiro de 2025 fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Lote, na sala de reuniões de Setor de Licitações e Contratação – SLC/PMR, situado na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 51, Bairro: Centro, Rorainópolis (RR) – 69.373-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08hrs:00mins às 13hrs:30mins de segunda a sexta-feira, na internet <https://transparencia.rorainopolis.rr.gov.br/dados-editais/> ou quando solicitado através do e-mail: cplrorainopolis@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações

necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no endereço e horários acima citados
Rorainópolis (RR), 05 de fevereiro de 2025.

RAFAEL LOPES DUARTE

Agente de Contratação/Pregoeiro/SLC/PMR Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:C70B9C99

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025
- PROCESSO Nº 002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025

Processo nº 002/2025

Município de Rorainópolis (RR). Aviso de Licitação. Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº 006/2025. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na através da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 que promoveu modificações na Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto nº 11.462, de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme abaixo:

A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa por REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS. O Pregoeiro torna público que: às 09hrs: 00min do dia 21 de fevereiro de 2025 fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Lote, na sala de reuniões de Setor de Licitações e Contratação – SLC/PMR, situado na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 51, Bairro: Centro, Rorainópolis (RR) – 69.373-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08hrs:00mins às 13hrs:30mins de segunda a sexta-feira, na internet <https://transparencia.rorainopolis.rr.gov.br/dados-editais/> ou quando solicitado através do e-mail: cplrorainopolis@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no endereço e horários acima citados.

Rorainópolis (RR), 05 de fevereiro de 2025.

RAFAEL LOPES DUARTE

Agente de Contratação/Pregoeiro/SLC/PMR Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:B8251D33

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 005/2024, originalmente previsto para encerrar-se em 14 de dezembro de 2024, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com novo término estipulado para 11 de junho de 2025, conforme atendimento ao art.106, seguindo a lógica das alterações promovidas pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 13/12/2024

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:931D8823

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 102/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor José Orlando Pereira Lima, para a Função de Fiscal dos Processos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º A Presente portaria tem efeito retroativo a 13 de Janeiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 05 de Fevereiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:6F41AF34

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 103/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os(as) Senhores(as) especificados(as) abaixo para os respectivos Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Edila Silvani Stork, sob CPF: 683.527.432-87 para o Cargo de Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional.

Mileno da Costa Silva, sob CPF: 594.554.892-87 para o Cargo de Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional.

Marielle Silva dos Santos, sob CPF: 033.437.112-09 para o Cargo de Operador Administrativo.

Claudeir Estevão Clementino, sob CPF: 074.532.072-40 para o Cargo de Operador Administrativo Educacional.

Art. 2º Esta portaria entra em efeito retroativo a 03 de Fevereiro de 2025.

CPL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 05/2024 -
PROCESSO Nº 007/2024

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR)

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANAUÁ LTDA – CNPJ Nº 15.285.334/0001-26

PROCESSO Nº 007/2024

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2024 referente à Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Iris Cecilia Miranda do Município de Rorainópolis (RR). Conforme convênio nº 924206/MDS/PMR, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA E EXECUÇÃO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 05 de Fevereiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva

Código Identificador:84FDE389

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.056.206/0001-94, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, torna público o aviso de contratação de serviços técnicos de profissionais ou empresas de notória especialização para consultoria e assessoria na área contábil de serviços da gestão pública, com pagamento em valor mensal, como também contratação para os serviços de atualização, sistematização e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei Orçamentária Anual-LOA e Plano Plurianual-PPA, a serem cobrados em valor único, por lei, caso haja a necessidade, visando um melhor aprimoramento das atividades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre-RR, conforme legislação pertinente, através de Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo Nº 001/2024.

EMPRESA: G.M. BUENO BRASIL & CIA LTDA, CNPJ Nº 14.466.742/0001-11.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses.

VALOR MENSAL: R\$ 25.000,00.

Atualização, Sistematização e Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

VALOR MENSAL: R\$ 20.000,00.

VIGENCIA: 1 serviço.

Atualização, Sistematização e Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA

VALOR MENSAL: R\$ 25.000,00.

VIGENCIA: 1 serviço.

Atualização, Sistematização e Elaboração do Plano Plurianual - PPA

VALOR MENSAL: R\$ 35.000,00.

VIGENCIA: 1 serviço.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 380.000,00.

Alto Alegre-RR, em, 12 de junho de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanuza de Sousa

Código Identificador:D257BD31

GABINETE
TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação é a prestação de serviços técnicos de profissionais ou empresas de notória especialização para consultoria e assessoria na área contábil de serviços da gestão pública, com pagamento em valor mensal, como também contratação para os serviços de atualização, sistematização e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei Orçamentária Anual-LOA e Plano Plurianual-PPA, a serem cobrados em valor único, por lei, caso haja a necessidade, visando um melhor aprimoramento das atividades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre-RR.

EMPRESA: G.M. BUENO BRASIL & CIA LTDA, CNPJ Nº 14.466.742/0001-11.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses.

VALOR MENSAL: R\$ 25.000,00.

Atualização, Sistematização e Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

VALOR MENSAL: R\$ 20.000,00.

VIGENCIA: 1 serviço.

Atualização, Sistematização e Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA

VALOR MENSAL: R\$ 25.000,00.

VIGENCIA: 1 serviço.

Atualização, Sistematização e Elaboração do Plano Plurianual – PPA

VALOR MENSAL: R\$ 35.000,00.

VIGENCIA: 1 serviço.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 380.000,00.

Alto Alegre-RR, em, 12 de junho de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanuza de Sousa

Código Identificador:E11493A2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 – SEMECD

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR.

Em conformidade com o disposto no inciso. IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que o certame licitatório atendeu aos tramites legais, e principalmente as regras da Legislação, ADJUDICO E HOMOLOGO, em todos seus termos o procedimento da Pregão Presencial nº 013/2024, conforme abaixo:

LICITANTE	VALOR DA CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO
E P MELO CAMPOS CNPJ: 42.094.148/001-82	R\$ 1.008.878,04	ADJUDICADA/ HOMOLOGADA
NAGIB DA SILVA MELO CNPJ Nº 12.034.537/0001-51	R\$ 887.313,00	ADJUDICADA/ HOMOLOGADA

valor global de forma retificada para contratação da empresa **E P MELO CAMPO**, CNPJ 42.094.148/001-82 vencedora dos itens 02,03,05,06,08,09,12,13,14,16,18,19,20,25,27, perfazendo o total de **R\$ 1.008.878,04 (um milhão, oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos).**

Valor global para contratação da empresa **NAGIB DA SILVA MELO** CNPJ Nº 12.034.537/0001-51 vencedora dos itens 01,04,07,10,11,15,17,21,22,26,28, perfazendo o total de **R\$ 887.313,00 (Oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e treze reais)**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.896.191,04 (Um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e treze reais e quatro centavos).

Os autos estão franqueados aos interessados junto a Comissão de Contratação.

Amajari/RR, 31 de janeiro de 2025

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:B240670C

CPL
EXTRATO RETIFICADO DE CONTRATO 006/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Processo nº 035/2024 – SEMECD – PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: E P MELO CAMPOS CNPJ: 42.094.148/001-82
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR.

EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
VIGENCIA DO CONTRATO: 14 (QUATORZE) MESES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.008.878,04 (um milhão, oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Exercício: 2025
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD
Programa: 12.365.0078.2.029 – 3390.30.00
Elemento de Despesa: 12.423.00078.2.033 – 3390.30.00
Fonte de Recursos: recursos destinados a man. e desenvolvimento.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Amajari-RR, 31 de janeiro 2025.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:20E2F075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

DECRETO Nº 76/2025 DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal efetivo para a Prefeitura Municipal de Boa Vista.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a cessão, sem ônus, pelo período de um ano do servidor público municipal **Ralisson Moisés dos Santos Franco**, Cargo de Professor da Educação Básica – PEB Classe B referência II, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vínculo efetivo, CPF nº 013.647.612-03.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:81B4E2E5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024. ORIGEM: PROCESSO Nº 119/2024-SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024-SELCO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 119/2024-SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024-SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. - CNPJ: 17.384.758/0001-73
RESPONSÁVEL: MARINHO MONTEIRO RODRIGUES. - CPF: xxx.xxx.xxx-68 - PROCURADOR DA EMPRESA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/2024, objetiva o acréscimo de quantitativo de itens para fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração-SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme disposto no Art. 125, da Lei Nº 14.133/21.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD. - Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 04.122.0300.2005.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Recursos próprios.
Tipo de Empenho: No Estimativo
VALOR TOTAL: R\$ 66.420,41 (Sessenta seis mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavos).
DATA da ASSINATURA: 05/02/2025.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:60B6E364

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90001/2025, do tipo Menor Preço “Grupo”, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, as empresas: J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA – CNPJ: 27.787.037/0001-68: LOTE - IV com valor total de R\$ 427.238,00 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e oito reais) e LOTE - VI com valor total de R\$ 548.892,00 (quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais); MA SERVIÇOS E TRANSPORTES – CNPJ: 08.824.817/0001-96: LOTE - VIII com valor total de R\$ 280.608,00 (duzentos e oitenta mil seiscentos e oito reais); D. N. DOS SANTOS LTDA – CNPJ: 20.335.437/0001-93: LOTE - IX com valor total de R\$ 564.720,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte reais); TRANSPORTE E LOJÍSTICA CLEMÊNCIA LTDA ME – CNPJ: 08.519.664/0001-73: LOTE - II com valor total de R\$ 215.040,00 (duzentos e quinze mil e quarenta reais); REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 07.442.073/0001-82: LOTE - V com valor total de R\$ 270.480,00 (duzentos e setenta mil quatrocentos e oitenta reais) e LOTE - VII com valor total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais); PODIUM TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 03.867.271/0001-37: LOTE - III com valor total de R\$ 451.558,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais); N D DO V ARAÚJO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 34.514.242/0001-15: LOTE - I com valor total de R\$ 239.720,00 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e vinte reais). Devidamente homologada em 05/02/2025.

Caracarái/RR, 05 de fevereiro de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracarái - RR

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:CB2C7B10

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO. SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº. 001/2025, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025 PROCESSO Nº 006/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, torna público os preços registrados no Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo nº 006/2025, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ARLA, GASOLINA E DIESEL S10) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PARACARAIMA-RR, CONFORME DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, cuja adjudicação dos itens foi em favor das Empresas abaixo mencionadas: EMPRESAS VENCEDORA, GOMES E CONTIJO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 84.057.447/0002-78, vencedora do item 01 pelo valor unitário de R\$ 7,60; item 02 pelo valor unitário de R\$ 8,09; item 03 pelo valor unitário de R\$ 6,50, com o valor global no montante de **R\$ 5.083.363,48.** A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese. Pacaraima-RR, 05 de fevereiro de 2025.**

WALDERI D'AVILA SAMPAIO –
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR.

Publicado por:
Edu de Oliveira Queiroz
Código Identificador:32656486

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO. Pregão Presencial nº 009/2023. Contrato: 10/2024. Processo: 61/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA. Contratado: L R SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 39.764.051/0001-25. Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA), ADAPTAÇÕES E REVITALIZAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 678.670,63 (seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e setenta e sessenta e três centavos). Vigência (02/02/2025 a 02/02/2026). Data da Assinatura: 27/1/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edu de Oliveira Queiroz
Código Identificador:D0938D27

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO. Pregão Presencial nº 009/2023. Contrato: 11/2024. Processo: 61/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA. Contratado: L R SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 39.764.051/0001-25. Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA), ADAPTAÇÕES E REVITALIZAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACARAIMA. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 2.205.679,56 (dois milhões duzentos e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Vigência (02/02/2025 a 02/02/2026). Data da Assinatura: 27/1/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edu de Oliveira Queiroz
Código Identificador:CE9C2230

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO. Pregão Presencial nº 009/2023. Contrato: 12/2024. Processo: 61/2023. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA. Contratado: L R SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 39.764.051/0001-25. Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA), ADAPTAÇÕES E REVITALIZAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 509.002,98 (quinhentos e nove mil dois reais e noventa e oito centavos). Vigência (02/02/2025 a 02/02/2026). Data da Assinatura: 27/1/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edu de Oliveira Queiroz

Código Identificador:43740AB9**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024****PROCESSO Nº 001/2024.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR; CNPJ: 01.612.675/0001-54. **CONTRATADA:** ADM Sistemas LTDA, CNPJ: 07.568.886/0001-13**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LOCAÇÃO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COM OS MÓDULOS DE ARRECADAÇÃO AUTOATENDIMENTO VIA WEB; SISTEMA DE EMISSÃO, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE NOTAS ELETRÔNICAS DE SERVIÇOS PADRÃO ABRASF, PARA PREFEITURA DE PACARAIMA - RR. VALOR TOTAL de R\$ 67.419,60 (Sessenta e sete mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 1 (um) ano.

Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO.

Data da Assinatura: 05/02/2025.

WALDERY DAVILA SAMPAIO.

Prefeito Municipal de Pacaraima – RR

Publicado por:

Whirdênio Silva de Souza

Código Identificador:CF55F82C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 142/2025****PORTARIA N.º 142/2025****PACARAIMA, 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação no cargo de Analista, vinculada ao Gabinete do Prefeito, no Município de Pacaraima.”

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art.1º** Nomear a servidora **SUELLEN SANTOS DA SILVA** no cargo de Analista, vinculada ao Gabinete do Prefeito do Município de Pacaraima.**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos a partir de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO QUINTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO****WALDERY D'AVILA SAMPAIO**

Prefeito de Pacaraima

Publicado por:

Ruy Jackson Pereira Germano

Código Identificador:26AA386C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2025/CMDCA****PORTARIA Nº 001/2025/CMDCA****DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS PARA O EXERCÍCIO 2024/2027**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PACARAIMA - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 291/2019 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990),

CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 e no Art. 47, §1º da Lei Municipal nº 291/2019, que determinam a convocação dos suplentes conforme a ordem decrescente de votação;**CONSIDERANDO** que, após revisão da documentação e da apuração dos votos, constatou-se erro na ordem de convocação dos suplentes;**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica retificada a Portaria nº 538/2024 de 10 de janeiro, que nomeou os Conselheiros Tutelares do município de Pacaraima para o mandato 2024/2027, convocando os suplentes conforme a correta ordem de votação.**Art. 2º** - Os Conselheiros Tutelares convocados são:

- Cleliane de Oliveira Leão
- Rafaela Coromotta Talbot Mendoça
- Ana Caroline Miranda Correa
- Leomar Leão Pereira
- Delivaldo da Cunha França

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas na Portaria nº 538/2024.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacaraima-RR ,04 de fevereiro de 2025

FALCON PERES

Vice-Presidente do CMDCA de Pacaraima

Portaria nº 365/2023

Publicado por:

Ruy Jackson Pereira Germano

Código Identificador:EEF4028C**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA****GABINETE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024-
SEMAD****PROCESSO:** Nº 417/2023**PREGÃO ELETRONICO:** 009/2024**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR**CNPJ:** 04.056.248/0001-25**CONTRATADA:** A C GALVÃO JÚNIOR**CNPJ Nº:** 22.407.661/0001-79**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 006/2024 – SEMAD por mais 05 (cinco)

meses, a contar do dia 30/12/2024, respeitando o limite de 60(sessenta) meses, na forma da Lei nº14.133/21

DATA DE ASSINATURA: Dia 10 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:78889C60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0062025

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preços nº 006/2025, Processo nº 247/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS FRUTÍFERAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PRODUTORES FAMILIARES CADASTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.**

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **20 de fevereiro de 2025, às 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 05 de fevereiro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:18CD2FA2

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ
PORTARIA TÉCNICA REGULAMENTADORA Nº 001/2025**

P.T.R. Nº 001/2025/PMC/SEMSA/GAB

Dispõe sobre a uniformização e regulamentação dos documentos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá, estabelecendo normas para sua estruturação, formatação, fluxo interno, bem como procedimentos de notificação e advertência a servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ, o uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de otimizar a tramitação documental, padronizar a comunicação oficial e regulamentar o fluxo interno dos documentos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá (SEMSA), bem como disciplinar o processo de notificação e advertência de servidores, **RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer normas e diretrizes para a estruturação, formatação e fluxo interno dos documentos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá (SEMSA), visando padronização, clareza e eficiência nos registros oficiais.

Art. 2º - As disposições desta portaria aplicam-se a todos os documentos administrativos emitidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá, (SEMSA), incluindo, mas não se

limitando a: ofícios, ofícios circulares, portarias, documentos de formalização de demanda (DFD), estudos técnicos preliminares (ETP), termos de referência, despachos administrativos, extratos de empenho, contratos, notificações, advertências a servidores, escalas de trabalho e demais documentos internos de qualquer natureza.

Art. 3º - Os documentos deverão ser padronizados com as seguintes diretrizes:

- I- Fonte do texto: **Ariel**;
- II-Tamanho da fonte do texto: **12**;
- III-Espaçamento do parágrafo: **Simples**;
- IV-Margens: **Alinhamento justificado, com recuo de 1,5 cm na primeira linha de cada parágrafo**;
- V- Espaço entre o texto e a borda da página: **superior: 3 cm, inferior: 2 cm, esquerda: 3 cm e direita: 2 cm.**

Art. 4º - As portarias serão classificadas conforme sua finalidade e deverão ser identificadas adequadamente como segue:

I- PORTARIA TÉCNICA REGULAMENTADORA: Portaria de caráter normalizador expedida pelo Secretário Municipal de Saúde de Cantá, com o objetivo de tornar público fluxos internos e normas de protocolos internos, editadas sempre que for necessário e atualizadas anualmente;

- a)- Código: P.T.R. Nº ____/2025/PMC/SEMSA/GABINETE;
- b)-Título: **PORTARIA TÉCNICA REGULAMENTADORA** Nº ____/2025/PMC/SEMSA/GABINETE.

II-PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL: Portaria de caráter normalizador expedida pelo Secretário Municipal de Saúde de Cantá, com o objetivo de tornar público os servidores responsáveis pela fiscalização de contratos, editadas sempre que for necessário e atualizadas anualmente;

- a)-Código: P.N.F. Nº ____/2025/PMC/SEMSA/GABINETE;
- b)-Título: **PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL** Nº ____/2025/PMC/SEMSA/GABINETE.

III-PORTARIA AUTORIZATIVA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA: Portaria de caráter normalizador expedida pelo Secretário Municipal de Saúde de Cantá, com o objetivo de tornar público os servidores responsáveis pela fiscalização de contratos, editadas sempre que for necessário e atualizadas anualmente;

- a)-Código: P.A.C.D. Nº ____/2025/PMC/SEMSA/GABINETE;
- b)-Título: **PORTARIA AUTORIZATIVA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA** Nº ____/2025/PMC/SEMSA/GABINETE.

Art. 5º - O uso do papel timbrado deverá seguir o padrão institucional, sendo vedadas quaisquer modificações:

I-Rodapé obrigatório contendo: Nome do Fundo Municipal de Saúde, acompanhado do respectivo CNPJ, Endereço físico e eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá (SEMSA) e Site institucional da Prefeitura Municipal de Cantá;

II-Cabeçalho do Papel Timbrado: O cabeçalho deve conter o escudo oficial do Município e, abaixo dele, as seguintes informações centralizadas, distribuídas em três linhas: **ESTADO DE RORAIMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ;**

III-O código de identificação dos documentos deverá seguir a hierarquia administrativa, iniciando pelo setor de nível superior até o setor emissor do documento. A estrutura de codificação deve obedecer ao seguinte padrão:

- a) Ofício: **OFÍCIO** Nº ____/2025/SEMSA/(SIGLA DO SETOR);
- b) Ofício Circular: **OFÍCIO CIRCULAR** Nº ____/2025/SEMSA/(SIGLA DO SETOR);
- c) Portaria: **PORTARIA** Nº ____/2025/SEMSA/(SIGLA DO SETOR);
- d) Notificação: **NOTIFICAÇÃO** Nº ____/2025/SEMSA/(SIGLA DO SETOR).

Art. 6º - Fica regulamentado nesta portaria o processo de notificação e advertência aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá (SEMSA) que descumprirem suas atribuições funcionais ou apresentarem condutas inadequadas no desempenho de suas atividades.

§ 1º - As notificações e advertências terão caráter acumulativo e serão registradas na pasta funcional do servidor, observando-se os princípios da legalidade, proporcionalidade e ampla defesa.

§ 2º - O fluxo de notificação seguirá as seguintes etapas:

I – Notificação verbal: Aplicada como medida inicial para pequenas infrações ou falhas pontuais. O servidor poderá receber até duas notificações verbais, devidamente registradas internamente, antes de medidas mais severas;

II – Notificação escrita (Advertência Formal): Ocorrerá em caso de reincidência ou infração mais grave. O servidor poderá receber até três advertências formais, cumulativas e devidamente registradas, antes da aplicação de sanções disciplinares mais rigorosas.

III – Sanções disciplinares: Em caso de persistência da conduta inadequada ou gravidade da infração, poderão ser aplicadas penalidades conforme normas legais, incluindo suspensão, remoção do cargo ou demissão, dependendo da gravidade da situação e do histórico funcional do servidor.

Art. 7º - Todos os documentos administrativos elaborados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá deverão observar rigorosa correção gramatical e ortográfica, sendo vedado o encaminhamento de documentos com erros de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a, erros de grafia, concordância, pontuação e estrutura textual.

Parágrafo único. Os responsáveis pela elaboração e revisão dos documentos deverão assegurar a qualidade da redação oficial, sob pena de devolução para correção e adequação.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cantá - RR, 04 de fevereiro de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde de Cantá - RR
Decreto: 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:451292EA

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ
PORTARIA TÉCNICA REGULAMENTADORA Nº 003/2025

P.T.R. Nº 003/2025/PMC/SEMSA/GAB

Dispõe sobre a nomeação de uma comissão provisória de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições legais, nomeia os membros da comissão provisória de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores para exercerem os cargos de membros da comissão provisória de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá, a partir de **04 de fevereiro de 2025** até que conclusão dos trabalhos, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções conforme elencado abaixo:

I-Giordano Sobral de Almeida, Matrícula: 31989-1 Cargo: Secretário Municipal de Saúde;
II-Daniele de Souza Pimentel, Matrícula: 31604-3 Cargo: Digitadora;
III-Marcos Antonio Abreu Lima, Matrícula: 30119-2 Cargo: Assessor Especial;
IV-Ester Barbosa Gonçalves, Matrícula: 30338-2 Cargo: Agente de Vigilância Sanitária;
V-Cícera Cardozo Duarte, Matrícula: 30333-2 Cargo: Técnica de Enfermagem;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cantá - RR, 04 de fevereiro de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde de Cantá - RR
Decreto: 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A0A6C0A3

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ
PORTARIA TÉCNICA REGULAMENTADORA Nº 004/2025

P.T.R. Nº 004/2025/PMC/SEMSA/GAB

Estabelece informações acerca do fluxograma para pedidos de medicação para pacientes notificados, no município de Cantá-RR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei, define e torna público quanto ao processo para pedidos de medicação para pacientes notificados, na rede de Atenção Básica de Cantá, **RESOLVE:**

Art. 1 – O fluxo seguirá as seguintes etapas:

Ordem	DEPARTAMENTO	FLUXO
01	ATENÇÃO BÁSICA	O fluxo inicia na atenção básica, onde o paciente é avaliado
02	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Em seguida, os dados são encaminhados para a vigilância epidemiológica, que realiza a análise e lança a notificação no sistema
03	CGVS	Após encaminhar a notificação para a CGVS (Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde)
04	CGAF	o processo segue para CGAF (Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica), que regula os pedidos e a logística das medicações
05	CAF	A etapa final inclui a CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), que distribui as medicações para a farmácia da UBS
06	FARMÁCIA DA UBS	Por fim, as medicações são entregues ao paciente notificado. Este processo garante a rastreabilidade e o fornecimento adequado de medicamentos para pacientes notificados dentro da rede de saúde.

II- FLUXO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Ordem	DEPARTAMENTO	FLUXO
01	ATENÇÃO BÁSICA	O fluxo começa na Atenção Básica, onde ocorre a identificação inicial e encaminhamento do caso
02	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Em seguida, o caso é direcionado para a Vigilância Epidemiológica, que analisa os dados e encaminha para o LACEN
03	LACEN	(Laboratório Central de Saúde Pública) para análises laboratoriais e confirmação de diagnóstico, se necessário
04	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	a Vigilância Epidemiológica retorna ao fluxo para organizar os próximos passos
05	CAF	A CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e a CGVS (Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde) entram na sequência para organizar a logística e o fornecimento dos recursos necessários ao atendimento do caso, garantindo a assistência ao paciente
06	CGVS	

III-FLUXO PARA PACIENTES ANTIGOS

Ordem	DEPARTAMENTO	FLUXO
01	ATENÇÃO BÁSICA	O fluxo começa na Atenção Básica, onde o paciente é acompanhado e encaminhado para os próximos passos, conforme necessário

02	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	A Vigilância Epidemiológica é acionada para monitoramento e análise das informações do paciente, mantendo o controle dos dados relacionados ao caso
03	SAE	o caso é direcionado ao SAE (Serviço de Assistência Especializada), que oferece suporte mais detalhado e específico ao paciente.
04	INFECTOLOGISTA	o infectologista é acionado para avaliar o quadro clínico e realizar intervenções mais específicas relacionadas a infecções ou condições crônicas.

IV-FLUXO PARA PACIENTE NOVO

Ordem	DEPARTAMENTO	FLUXO
01	ATENÇÃO BÁSICA	O paciente novo inicia o atendimento na unidade de atenção básica, onde é realizada a triagem inicial e coleta de informações de saúde.
02	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Caso identificado algum agravo de interesse em saúde pública, o caso é encaminhado à Vigilância Epidemiológica para monitoramento e registro.
03	LACEN	são coletadas amostras que são enviadas ao LACEN para realização de exames laboratoriais e confirmação diagnóstica.
04	SAE	Após análise e confirmação de resultados, o paciente é direcionado ao SAE para acompanhamento especializado.
05	INFECTOLOGISTA	o paciente é encaminhado ao infectologista para avaliação detalhada, diagnóstico preciso e planejamento terapêutico
06	RETORNO COMPANHAMENTO	PARA O paciente retorna para acompanhamento e continuidade do tratamento, garantindo o monitoramento contínuo da sua saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cantá - RR, 04 de fevereiro de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde de Cantá - RR

Decreto: 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:9F37320E

**GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ
PORTARIA TÉCNICA REGULAMENTADORA Nº 006/2025**

P.T.R. Nº 006/2025/PMC/SEMSA/GAB

Dispõe sobre o calendário de reuniões de alinhamento entre os chefes de setores, diretores e coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde DE Cantá, RR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a publicação do calendário

de reuniões de alinhamento entre os chefes de setores, diretores e coordenadores, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o calendário de reuniões de 2025 para alinhamento técnico com as chefias da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá, RR, conforme detalhado abaixo:

DIA	MÊS	DIA DA SEMANA
-	Janeiro	-
10	Fevereiro	Segunda-feira
10	Março	Segunda-feira
14	Abril	Segunda-feira
12	Maiο	Segunda-feira
09	Junho	Segunda-feira
14	Julho	Segunda-feira
11	Agosto	Segunda-feira
08	Setembro	Segunda-feira
13	Outubro	Segunda-feira
10	Novembro	Segunda-feira
08	Dezembro	Segunda-feira

Art. 2º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da presença de todos os coordenadores nas reuniões mensais previamente agendadas pela Secretaria Municipal de Saúde, salvo em casos de:

I – Afastamento por motivo de saúde, devidamente comprovado;
II – Convocação ou demanda urgente de órgão externo com poder hierárquico superior à Secretaria Municipal de Saúde, devidamente justificada.

§ 1º – Os coordenadores deverão organizar suas agendas de forma a garantir sua presença, assegurando que suas respectivas áreas estejam representadas e alinhadas com as diretrizes institucionais.

§ 2º – Os coordenadores deverão apresentar, no início de cada reunião, um relatório escrito contendo as pautas e demandas de suas respectivas áreas, o qual será entregue ao Secretário Municipal de Saúde para registro e acompanhamento.

§ 3º – A ausência não justificada ou o descumprimento desta determinação poderá acarretar medidas administrativas cabíveis.

§ 4º – A participação ativa e a entrega dos relatórios são essenciais para o planejamento estratégico e a eficiência da gestão, garantindo o alinhamento das ações da Secretaria com as necessidades do município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cantá - RR, 04 de fevereiro de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde de Cantá - RR

Decreto: 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:24DDDE8C

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CONVOCAÇÃO 002 DO EDITAL 001/2025–SEMSA/PMUI

A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública **CONVOCAÇÃO da segunda chamada** do processo seletivo unificado e simplificado para contratação em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva para cargos da secretaria municipal de saúde e saneamento de Uiramutã, com a finalidade de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e de acordo com a lei municipal de nº 197/2024 de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

ANÁLISE CURRICULAR DO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - SEMSA/PMUI								
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE PORTARIA E VIGILÂNCIA								
Nº INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DIPLOMA	CURSOS	EXPERIENCIA	TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
3	4º		ARON DANILO PEREIRA GONZAGA	10	12	9	31	CONVOCADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS								
Nº INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DIPLOMA	CURSOS	EXPERIENCIA	TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
80		8º	ECILIO DOS SANTOS BARBOSA	10	8,5	0	18,5	CONVOCADO
57		9º	ANA CAROLAINÉ DA SILVA	10	8,5	0	18,5	CONVOCADO

		LEVERRIER						
52-B	10º	JOICIANE PEREIRA DE SOUZA	10		5	3	18	CONVOCADO
39	11º	MARIA NILZA BATISTA	10		8	0	18	CONVOCADO
111	12º	RADENIRES DA SILVA LIMA	10		8	0	18	CONVOCADO
RECEPCIONISTA								
Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DIPLOMA		CURSOS	EXPERIENCIA	TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
115	4º	MAINARA ADRIELLY SOUZA DA SILVA	10		12	6	28	CONVOCADO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF/APS)								
Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DIPLOMA	CURSO TÉCNICO	CURSOS	EXPERIENCIA	TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
56	6º	VALBERLANDIA ALVES BARRETO	5	10	15	0	30	CONVOCADO

Atenciosamente,

Uiramutã/RR 03 de fevereiro de 2025.

LUCAS ÂNGELO PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria Nº 005/2025

Publicado por:

Erlize Jose de Souza

Código Identificador:D5831B92

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ PORTARIA TÉCNICA REGULAMENTADORA Nº 002/2025

P.T.R. Nº 002/2025/PMC/SEMSA/GAB

Dispõe sobre o processo de tramitação de atos administrativos relacionados à gestão de recursos e procedimentos para o cumprimento das obrigações relativas à Ajuda de Custo do Programa Mais Médicos, estabelecendo prazos e responsabilidades dos setores envolvidos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, considerando a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos e aprimorar os processos de gestão e controle orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido o fluxo de tramitação dos atos administrativos relacionados à Ajuda de Custo do Programa Mais Médicos, conforme descrito no **Anexo I** desta portaria.

Art. 2º - Torna público o prazo para a execução de cada ato administrativo, bem como as responsabilidades dos setores envolvidos, conforme estipulados na tabela anexa a esta portaria e deverão ser rigorosamente observados.

Art. 3º - Os servidores desta Secretaria Municipal de Saúde mencionados na tabela em anexo devem garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos, comunicando eventuais pendências ou impossibilidades de cumprimento, conforme as diretrizes do setor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cantá - RR, 04 de fevereiro de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde de Cantá - RR

Decreto: 044/2024

Anexo I – Tabela de Tramitação de Atos Administrativos – Processos de pagamento de ajuda de custo

ETAPA	ATO ADMINISTRATIVO	SETOR	PRAZO
1ª	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	SEMSA/GAB	1 DIA ÚTIL
2ª	ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA - DFD		
3ª	JUNTADA DE PORTARIAS MINISTERIAIS DE AJUDA DE CUSTO	SEMSA/DPA	1 DIA ÚTIL
4ª	DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO MÉDICO (RG, CPF, RMS, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DADOS BANCÁRIOS)	SEMSA/DRH	1 DIA ÚTIL
5ª	TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO		
6ª	HOMOLOGAÇÃO DO MÉDICO	SEMSA/DIAPS	1 DIA ÚTIL
7ª	SGP MAIS MÉDICOS		
8ª	ENTREGA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, DEVIDAMENTE ASSINADO E RECONHECIDO EM CARTÓRIO	PROFISSIONAL MÉDICO	2 DIAS ÚTEIS
9ª	AUTUAÇÃO	SEMPLAF	1 DIA ÚTIL
10ª	DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
11ª	AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO MÁXIMO	GABINETE DO PREFEITO	2 DIAS ÚTEIS
12ª	EXTRATO DE EMPENHO		
13ª	CERTIDÕES DO MÉDICO	SEMSA/DPA	2 DIAS ÚTEIS
14ª	EMISSION DE EMPENHO	CONTABILIDADE	2 DIAS ÚTEIS
15ª	PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO	SEMSA/DEC	ÚLTIMOS 5 DIAS ÚTEIS DO MÊS

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:6526DE86

GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ PORTARIA TÉCNICA REGULAMENTADORA Nº 005/2025

P.T.R. Nº 005/2025/PMC/SEMSA/GAB

Dispõe sobre o processo de tramitação de concessão de diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Conselheiros Municipais de Saúde e Delegados de conferencias de Saúde, estabelecendo prazos e responsabilidades dos setores envolvidos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, considerando a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de concessão de diárias civis, aprimorar os processos de gestão e controle orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº [XXXX]/2025/SEMSA

Dispõe sobre o fluxo de tramitação e concessão de diárias civis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá/RR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos administrativos relativos à concessão de diárias civis, resolve:

Art. 1º – Fica estabelecido o fluxo de tramitação dos atos administrativos referentes à concessão de diárias civis, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Ficam definidos e tornados públicos os prazos para a execução de cada ato administrativo, bem como as responsabilidades dos setores envolvidos, conforme estipulado na tabela anexa a esta Portaria, devendo ser rigorosamente observados.

Art. 3º – Os responsáveis pelos setores internos desta Secretaria Municipal de Saúde mencionados na tabela anexa deverão assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos, comunicando eventuais pendências ou impossibilidades de cumprimento, em conformidade com as diretrizes institucionais.

Art. 4º – A concessão de diárias estará condicionada à solicitação formal do setor requerente, devidamente autorizada por escrito pelo Secretário Municipal de Saúde, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para o deslocamento do servidor.

Art. 5º – O não encaminhamento do relatório de viagem dentro do prazo estipulado nesta Portaria acarretará a suspensão da concessão de novas diárias ao servidor responsável.

Art. 6º – O descumprimento reiterado da obrigação de entrega do relatório de viagem, mesmo após notificações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas nos termos do P.T.R. nº 001/2025/PMC/SEMSA/GAB, artigo 6º, bem como a obrigatoriedade de devolução dos valores recebidos e a suspensão definitiva da concessão de diárias ao servidor infrator.

Art. 7º – As diárias serão pagas exclusivamente por meio de transferência bancária para as contas cadastradas para o recebimento de salários dos servidores, sendo vedado o pagamento em contas divergentes.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cantá - RR, 04 de fevereiro de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde de Cantá - RR
Decreto: 044/2024

Anexo I – Tabela de Tramitação de Atos Administrativos – Processos de Concessão de diárias

ETAPA	ATO ADMINISTRATIVO	SETOR RESPONSÁVEL	PRAZO
1ª	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	SEMSA/GAB	1 DIA ÚTIL
2ª	ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA (DFD)	SEMSA/DRH	1 DIA ÚTIL
3ª	JUNTADA DA FICHA FUNCIONAL E DOCUMENTOS PESSOAIS DO SERVIDOR AOS AUTOS	SEMSA/DRH	1 DIA ÚTIL
4ª	AUTUAÇÃO DO PROCESSO	SEMPLAF	1 DIA ÚTIL
5ª	DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GABINETE DO PREFEITO	1 DIA ÚTIL
6ª	AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO	GABINETE DO PREFEITO	1 DIA ÚTIL
7ª	EMIÇÃO DO EXTRATO DE EMPENHO (LIMITADO A 100 UNIDADES POR NOTA DE EMPENHO)	SEMSA/DRH	2 DIAS ÚTEIS
8ª	EMIÇÃO DO EMPENHO	CONTABILIDADE	2 DIAS ÚTEIS
9ª	SOLICITAÇÃO FORMAL DA DIÁRIA (MÍNIMO DE 10 DIAS ANTECEDENTE A SAÍDA DO SERVIDOR), PREVIAMENTE AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE	SETOR SOLICITANTE	1 DIA ÚTIL
10ª	EMIÇÃO DA PORTARIA AUTORIZATIVA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA	SEMSA/DRH	1 DIA ÚTIL
11ª	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA	GABINETE DO PREFEITO	2 DIAS ÚTEIS
12ª	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO DETALHADO DE PAGAMENTO DA DIÁRIA (C.G.P)	SEMSA/DRH	1 DIA ÚTIL
13ª	LIQUIDAÇÃO DA DIÁRIA (2 DIAS ANTES DA SAÍDA DO SERVIDOR)	CONTABILIDADE	1 DIA ÚTIL
14ª	PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO (LANÇAMENTO, COMPROVANTE E FECHAMENTO CONTÁBIL)	SEMSA/DEC	3 DIAS ÚTEIS
15ª	ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM (APÓS RETORNO DO SERVIDOR)	SERVIDOR	1 DIA ÚTIL

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:BCED6716

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE**CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE**
LEI MUNICIPAL 286-24 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025

LEI Nº 286 DE 15 ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2025, e dá outras providências.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO, Prefeito do Município de Caroebe, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2025, compreendendo:

I - As orientações gerais de elaboração e execução;

II - As prioridades e metas operacionais;

III - As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;

IV - As alterações na legislação tributária municipal;

V - As disposições relativas à despesa com pessoal;

VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei os anexos de metas e de riscos fiscais, bem como o de prioridades operacionais, além de outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**Seção I**
Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como de

suas autarquias, fundações, empresas dependentes, além dos investimentos das empresas municipais autônomas do Tesouro Municipal, nisso observado os seguintes objetivos:

I - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;

II - Buscar maior eficiência arrecadatória;

III - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população economicamente vulnerável;

IV - Prestar assistência à criança e ao adolescente;

V - Promover o desenvolvimento econômico do Município;

VI - Melhorar a infraestrutura urbana;

VII - Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;

VIII - Reestruturar os serviços administrativos;

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as normas da Constituição, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal;

II - O orçamento da seguridade social.

§ 2º. O orçamento fiscal e o da seguridade social discriminarão a receita em adendo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. O orçamento fiscal e o da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa detalhará as necessárias ações, identificadas, com valores e metas físicas, sob a forma de Atividade, Projeto ou Operação Especial;

II - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as sobreditas ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;

III - A distribuição dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV - A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2024/2025;

V - As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2024;

VI - Novos projetos serão dotados se orçamentariamente supridos os que estão em andamento no exercício de 2024 e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público.

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até 30 de junho de 2024.

Art. 6º. A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 29 de julho de 2024.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual conterà reserva de contingência equivalente a 1 % da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

Art. 8º. Além da reserva prevista no artigo 8º, o projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), sob o limite de 2,0% da receita corrente arrecadada em 2023, conterà reserva de contingência, através da qual os vereadores apresentarão as emendas impositivas de que trata o § 9º, art. 166, da Constituição.

Art. 9º. Até o limite de 25% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo Único. Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 10. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 25% para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º - Do percentual facultado no caput, 60% (sessenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º - Do percentual facultado no caput, 40% (quarenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pelo superávit financeiro do exercício de 2024, excesso de arrecadação ou por operações de crédito, tudo conforme o art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 11. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades pretendentes submeter-se ao que segue:

I - Atendimento direto e gratuito ao público;

II - Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

III - Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;

IV - Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.

V - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

VI - Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

VII - Parágrafo Único. O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000 e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 12. Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

I - Órgão orçamentário;

II - Função de governo;

III - Grupo de natureza de despesa.

Art. 13. No sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, poderão ser apresentados os projetos de interesse geral do Município, os quais subsidiarão as audiências públicas de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 48, § 1º, I.

Art. 14. Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I - Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
- II - Novas obras, se não atendidas as que estão em andamento;
- III - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;
- IV - Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;
- V - Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
- VI - Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
- VII - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
- VIII - Pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores;
- IX - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;
- X - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 15. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se evidenciarão sob metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundações e empresas dependentes do Tesouro Municipal.

Art. 16. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§ 3º. As emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que a incidente sobre os demais gastos orçamentários, nisso considerado o § 18, do art. 166, da Constituição.

§ 4º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 17. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:

I - Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II - Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a. a reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b. a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;

c. as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;

V - Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;

VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII - Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

VIII - Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 18. Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Complementar nº 101, de 2000, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 19. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 20. As metas e as prioridades para 2025 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.

Parágrafo Único. Na elaboração da proposta orçamentaria para o exercício financeiro de 2025, será dada como prioridade a utilização de 2% a 5% por cento da receita corrente líquida do ano imediatamente anterior, com ações do sistema único da assistência social (SUAS).

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II - Revogação das isenções tributárias que não mais atendam ao interesse público e à justiça fiscal;
- III - Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;
- IV - Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;
- V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- VI - Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

- I - Revisão ou aumento na remuneração;
- II - Concessão de adicionais e gratificações;
- III - Criação e extinção de cargos;
- IV - Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo Único. As iniciativas autorizadas neste artigo dependerão de saldo orçamentário, obedecidas às restrições apresentadas no artigo 21 desta lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

Art. 25. Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

Art. 26. Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá, na Tesouraria da Prefeitura, a parcela não utilizada do duodécimo anterior, bem como as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, entre outros valores não utilizados.

Art. 27. Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

- I - Compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei;
- II - O total não ultrapassará 2,0% da receita corrente líquida obtida no exercício de 2023;
- III - Ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;
- IV - No autógrafo de lei orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;
- V - A Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas.

Art. 28. Até o último dia útil de abril de 2025, o Executivo apresentará, de forma motivada, as emendas impositivas sem viabilidade técnica, devendo a Mesa da Câmara, até o último dia útil de junho de 2025, substituí-las por outras, de valor igual ou inferior àquelas tidas inviáveis.

Art. 29. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 30. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 31. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caroebe, 14 de Junho de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2025	Lei: 286, Data: 14/06/2024
ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA
3	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA
4	PRECATÓRIOS
5	REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 02/04/2024)			
2025	Lei: 286, Data: 14/06/2024		
Programa	Descrição		
1000	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Atividades do Poder Legislativo	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Atividades do Poder Legislativo	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Aquisição de Equipamentos	Percentual	100	100
2000	GESTÃO DO GABINETE CIVIL		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção da Ouvidoria	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão da Dívida Fundada	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Controle Interno	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Assessoria	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Func. do Gabinete	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Gestão do Gabinete	Percentual	100	100
3000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Patrimônio Público	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão da Dívida Fundada	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão de Precatórios Judiciais	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Atualização das Progressões	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Capacitação do Corpo Técnico	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Concurso Público para co	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Encargos gerais com pessoal	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão das Atividade da Sec	Percentual	100	100
4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção da Frota de Veículos	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Aquisição de Patrulha Mecanizada	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Limpeza e Urbanização de ruas	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Reforma do Cemitério	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manunt. e Function. da Fro	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. e Reforma de Instalacao	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Reforma de Pontes e Estrutura	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão das Ativ. da Sec.	Percentual	100	100
Implantação do Projeto - Construção do Parque	Percentual	100	100

Implantação do Projeto - Construção de Terminal	Percentual	100	100
Implantação do Projeto- Construção e Reforma	Percentual	100	100
Implantação do Projeto - Const., Ampliação e	Percentual	100	100
4100	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Construção do Parque de	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Construção de Terminal R	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Construção e Reforma do	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Construção de Portal Entrada	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Construção, Ampliação e	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Revitalização e Reforma	Percentual	100	100
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 02/04/2024)			
2025			Lei: 286, Data: 14/06/2024
Programa	Descrição		
4200	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Recuperação de Vicinal	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Recuperação de Estradas	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Infraestrutura na Sede do	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Ampliação de Rede Ilumin	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção de Praças e	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Índice de Execução - Infra	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Construção e Reforma de	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Terraplanagem, Recupera	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Recup. e Complement. de	Percentual	100	100
4300	IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Construção de Módulo Sa	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Construção de Aterro San	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Drenagem de Canais e Ág	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Ampliação do Sistema de	Percentual	100	100
4400	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Construção de unidades H	Percentual	100	100
5000	GESTÃO DA AGRICULTURA		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Aquisição e Distribuição	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Secretária Municipal de A	Percentual	100	100
Implementação do Projeto - Construção do Ma	Percentual	100	100
Produtores Beneficiados - Apoio ao Produtor Ru	Percentual	100	100
Produtores Beneficiados - Construção de Tanq	Percentual	100	100
Produtores Beneficiados - Implantação de Viv	Percentual	100	100
Produtores Beneficiados - Estruturação da Pat	Percentual	100	100
Produtores Beneficiados - Fruticultura - IRRIG	Percentual	100	100
Produtores Beneficiados - Construção e Refor	Percentual	100	100
Produtores Beneficiados - Apoio aos Citrus Co	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Incentivo da Produção A	Percentual	100	100
6000	GESTÃO AMBIENTAL		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Secretaria de Meio Ambie	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão das Políticas Públi	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Gestão do	Percentual	100	100
Implantação do Projeto - Aquisição de Caminh	Percentual	100	100
Implantação do Projeto - Plano de Gestão de R	Percentual	100	100
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 02/04/2024)			
2025			Lei: 286, Data: 14/06/2024
Programa	Descrição		
7000	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

Manutenção do Patrimônio Público	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Construção de Escolas M	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Reforma e Ampliação das	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Sec. Mun. de Educação, C	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. de Contrapartidas	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Funciona	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. e Funcion.das Ativ	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. e Funcion. das Ativ	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Recup. e Manut. no Labor	Percentual	100	100
Implantação do Projeto - Construção de Crech	Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Recup. da Quadra Co	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Manut. das Contrapartida	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Manut. e Modern. da Red	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Manut. e Gestão do Cons	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Implant. do Sist. de Avali	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Pacto pela Alfabetização	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Complementação da Mer	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Manut. e Gestão do Cons	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Manut. e Gestão do Cons	Percentual	100	100
7100	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do PNATE Infantil	Percentual	100	100
Manutenção do PNAE Pré - Escola	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Quota Municipal Salárial -	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - PNAE	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - PDDE	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - PNATE	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - PNAE p/ creche	Percentual	100	100
7200	GESTÃO DOS CONVÊNIOS – FNDE		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação de Projeto - Construção de Crech	Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Aquisição de Ônibus	Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção de Escola	Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção de Quadr	Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção de Crech	Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção de Prédio	Percentual	100	100
Implantação de Projeto - Construção de Quadr	Percentual	100	100
7300	GESTÃO DO ESPORTE		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Incentivo ao Esporte e Laz	Percentual	100	100
Índice de Execução - Imp. de 03 núcleos de es	Percentual	100	100
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 02/04/2024)			
2025			Lei: 286, Data: 14/06/2024
Programa	Descrição		
7500	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção do Transport	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Remuneração do Magistér	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. das Atividades do	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Remuneração do Magistér	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Remuneração do Recurso	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Manut. das Atividades do	Percentual	100	100
8000	GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Construção de Academia	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Patrimôni	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Gestão do	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Reforma e Implementação	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Aquisição de Consultório	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. e Funcionamento	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão das Atividades da	Percentual	100	100

Implantação de Projeto - Construção e Reforma	Percentual	100	100
Índice de Execução - Aquisição de Equipamento	Percentual	100	100
8100	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Eficiência - Programa Saúde na Esco	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Incremento Atenção Bási	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Atendimento a Rede Ceg	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - NASF - Capacitação Pon	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Cofinanciamento da Aten	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Programa - PMAQ - PS -	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Programa de Agentes Co	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Programa Saúde Bucal -	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Gestão do PAB FIXO -	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Compensação Regionais	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Incentivo ao Microscopista	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Programa Saúde da Família	Percentual	100	100
8200	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Eficiência - Serviços de atendimento	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Programa CAPS (Centro	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Estruturação dos Serviço	Percentual	100	100
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 02/04/2024)			
2025			Lei: 286, Data: 14/06/2024
Programa	Descrição		
8300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Campanha de Vacinação	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Vigilância Nutricional	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Campanha de Vacinação	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão da Vigilância Epid	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Ações Básicas de Vigilância	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - ECE - Combate Controle d	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Programa de Qualificação	Percentual	100	100
8400	GESTÃO FARMACÊUTICA		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Farmácia Básica Distribui	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Ações Estruturantes Man	Percentual	100	100
8500	GESTÃO DO ENFRENTAMENTO AO COVID - 19 - FMS		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da Emergê	Percentual	100	100
9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Gestão das Atividades do	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Crianças atendidas pelo	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Criança Feliz/ Primeira In	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - CRAS-Centro de Referên	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - PTNC-Programa de Assi	Percentual	100	100
Índice de Assistência - PBT- Programa de Assi	Percentual	100	100
9100	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Eficiência - CREAS	Percentual	100	100
Usuários Atendidos - Programa de Assistência	Percentual	100	100
9200	GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS) - FMAS		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Eficiência - Programa de Atendiment	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - IGD SUAS - Índice de Ge	Percentual	100	100
9300	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMAS		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Manut. e Gest. do Cons. d	Percentual	100	100
9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

Taxa de Eficiência - Manutenção do Patrimôni	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Programa Habitacionais B	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão das Atividades do	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Implementação e Melhoria	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão das Atividades da	Percentual	100	100
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 02/04/2024)			
2025			Lei: 286, Data: 14/06/2024
Programa	Descrição		
9500	GESTÃO AO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID - 19) - FMAS		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da Emergê	Percentual	100	100
9600	GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FMAS		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Programa Habitacionais B	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Construção do CREAS na	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Construção do CRAS na s	Percentual	100	100
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Amortização de Dividendos	Percentual	100	100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024) Lei: 286, Data: 14/06/2024									
2025									
Programa		Descrição							
0078		PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS							
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	0,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1054 GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS							
			10 Saúde						
				244 Assistência Comunitária					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	0,00
	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL								
		1054 GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								100	0,00
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA								
		1054 GESTÃO DO PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS							
			12 Educação						
				244 Assistência Comunitária					

					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
								Total Geral do	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024) Lei: 286, Data: 14/06/2024

2025

Programa	Descrição								
1000	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA								
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Taxa de Eficiência - Aquisição de Equipamentos, Computadores/ Material Per						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Atividades do Poder Legislativo						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Atividades do Poder Legislativo						% Percentual	100	100	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE								100	75.033,27
	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE								
		1001 Aquisição de Equipamentos, Computadores/ Material Permanente							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE								100	171.174,91
	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE								
		1050 Reforma e Ampliação da Câmara							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE								100	729.020,13
	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE								
		2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)

Lei: 286, Data: 14/06/2024

2025

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE								100	75.033,27
	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE								
		2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					

					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
								Total Geral do Programa:	1.050.261,58
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024) Lei: 286, 2025								Data: 14/06/2024	
2025									
Programa		Descrição							
2000		GESTÃO DO GABINETE CIVIL							
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Gestão da Dívida Fundada						% Percentual		100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Assessoria Jurídica						% Percentual		100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção da Ouvidoria						% Percentual		100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Controle Interno						% Percentual		100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Func. do Gabinete do Prefeito						% Percentual		100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Gestão do Conselho Municipal da Cidade						% Percentual		100	100
Ações									
Entidade		Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE									100
		020100 GABINETE DO PREFEITO							
			2002 Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito						
				04 Administração					
					122 Administração Geral				
						500 Recursos não Vinculados de Impostos			
							0000 Não se aplica		
								3 DESPESAS CORRENTES	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	12.697,93
		020100 GABINETE DO PREFEITO							
			2003 Homenagens, Recepções e Hospedagens						
				04 Administração					
					122 Administração Geral				
						500 Recursos não Vinculados de Impostos			
							0000 Não se aplica		
								3 DESPESAS CORRENTES	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)								Lei: 286, Data: 14/06/2024	
2025									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE							100	13.541,93
		020100 GABINETE DO PREFEITO							
			2087 Manutenção e Gestão do Conselho Municipal da Cidade						
				04 Administração					
					122 Administração Geral				
						500 Recursos não Vinculados de Impostos			
							0000 Não se aplica		
								3 DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA							100	13.541,93

MUNICIPAL DO CAROEBE									
	020100 GABINETE DO PREFEITO								
		2088 Realização de Conferências Municipais							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	31.744,85
	020101 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA								
		2004 Manutenção da Assessoria Jurídica							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	35.082,18
	020102 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO								
		2057 Manutenção do Controle Interno							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)

Lei: 286, Data: 14/06/2024

2025									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	34.139,29
	020103 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA								
		2046 Manutenção da Ouvidoria							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
							Total Geral do Programa:		246.303,89

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)

Lei: 286, Data: 14/06/2024

2025				
Programa	Descrição			
3000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
Metas				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Patrimônio Público		% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Atualização das Progressões Funcionais		% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Capacitação do Corpo Técnico e Auxiliares		% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Concurso Público para contratação de servidores		% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Encargos gerais com pessoal da Administração do Municí		% Percentual	100	100

Taxa de Eficiência - Gestão da Dívida Fundada						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Gestão das Atividade da Sec. Mun. de Finanças, Admin. e %						Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Gestão de Precatórios Judicias						% Percentual	100	100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	1.134.882,21
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO								
		2005 Encargos Gerais com Pessoal da Administração do Município							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	646.299,46
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO								
		2006 Gestão das Atividade da Secretaria Municipal de Finanças Admin. e Planejamento							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)								Lei: 286, Data: 14/06/2024	
2025									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	22.280,45
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO								
		2006 Gestão das Atividade da Secretaria Municipal de Finanças Admin. e Planejamento							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	171.907,94
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO								
		2053 Gestão de Precatórios Judicias							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA								100	357.987,00

MUNICIPAL DO CAROEBE									
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO								
		2055 Gestão da Dívida Fundada							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	142.645,76
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO								
		2058 Atualização das Progressões Funcionais							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)								Lei: 286, Data: 14/06/2024	
2025									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	154.057,42
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO								
		2059 Revisão Anual de Salários de acordo com o art 37 inc. X da Const. Federal							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	57.058,30
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO								
		2060 Concurso Público para contratação de servidores							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	26.061,95
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO								
		2061 Capacitação do Corpo Técnico e Auxiliares							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				

						0000 Não se aplica			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE						3 DESPESAS CORRENTES		
								100	68.275,04
	020202 SECRET. DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO								
		2100 Manutenção do Patrimônio Público							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
							Total Geral do Programa:		2.781.455,53

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024) Lei: 286, Data: 14/06/2024

2025

Programa	Descrição
4000	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Metas	
Indicadores	
	Unidade de Medida
	Índice Recente
	Índice Futuro
Implantação do Projeto- Construção e Reforma do Prédio da Prefeitura	
Implantação do Projeto - Const., Ampliação e Reforma de Prédios Municipais	
Implantação do Projeto - Construção de Terminal Rodoviário	
Implantação do Projeto - Construção do Parque de Vaquejada	
Taxa de Eficiência - Aquisição de Patrulha Mecanizada	
Taxa de Eficiência - Gestão das Ativ. da Sec. de Obras e Infraestrutura	
Taxa de Eficiência - Limpeza e Urbanização de Vias Públicas	
Taxa de Eficiência - Manunt. e Funcion. da Frota de Veículos	
Taxa de Eficiência - Manut. e Reforma de Instalações Públicas	
Taxa de Eficiência - Manutenção da Frota de Veículos	
Taxa de Eficiência - Reforma de Pontes e Estradas Vicinais - CIDE	
Taxa de Eficiência - Reforma do Cemitério (Sede e Distrito)	

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE							100	72.066,46
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA								
		1002 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Municipais							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024) Lei: 286, Data: 14/06/2024

2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE							100	657.874,35
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA								
		1016 Construção e Reforma do Prédio da Prefeitura							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					

					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	11.411,66
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA								
		1024 Construção do Parque de Vaquejada							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	68.418,93
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA								
		1026 Construção de Terminal Rodoviário							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	59.625,93
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA								
		1039 Contrapartida de Convênios							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)								Lei: 286, Data: 14/06/2024	
2025									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	59.625,93
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA								
		1039 Contrapartida de Convênios							
			15 Urbanismo						
				482 Habitação Urbana					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	59.625,93
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA								

	ESTRUTURA	1039 Contrapartida de Convênios							
			16 Habitação						
				482 Habitação Urbana					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	59.625,93
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA								
		1039 Contrapartida de Convênios							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	5.705,83
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA								
		1046 Aquisição de Patrulha Mecanizada							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)								Lei: 286, Data: 14/06/2024	
2025									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	61.902,46
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA								
		2008 Gestão das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	59.022,50
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA								
		2009 Reforma e Implementação da Infraestrutura Urbana - Sede do Município							
			15 Urbanismo						
				541 Preservação e Conservação Ambiental					
					500 Recursos não Vinculados de				

					Impostos	0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 MUNICIPAL DO CAROEBE								100	114.116,61
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA								
		2010 Limpeza e Urbanização de Vias Públicas							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 MUNICIPAL DO CAROEBE								100	279.586,70
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA								
		2010 Limpeza e Urbanização de Vias Públicas							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)								Lei: 286, Data: 14/06/2024	
2025									
0002 MUNICIPAL DO CAROEBE								100	119.152,62
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA								
		2011 Reforma de Pontes e Estradas Vicinais - CIDE							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 MUNICIPAL DO CAROEBE								100	120.354,68
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA								
		2012 Manutenção e Funcionamento da Frota de Veículos							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 MUNICIPAL DO CAROEBE								100	314.132,12
	020801 SECRET. DE								

	OBRAS E INFRA ESTRUTURA								
		2056 Manutenção e Reforma de Instalações Públicas							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	177.170,13
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA								
		2056 Manutenção e Reforma de Instalações Públicas							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)**Lei: 286, Data: 14/06/2024**

2025									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	114.116,61
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA								
		2118 Manutenção da Frota de Veículos							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	57.058,30
	020801 SECRET. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA								
		2119 Reforma do Cemitério (Sede e Distrito)							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
							Total Geral do Programa:		2.470.593,68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)**Lei: 286, Data: 14/06/2024**

2025				
Programa		Descrição		
4100		MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		
Metas				
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente
Taxa de Eficiência - Construção de Portal Entrada no Mun. de Caroebe/RR		% Percentual		100
				100

Taxa de Eficiência - Construção de Terminal Rodoviário	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Construção do Parque de Vaquejada	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Construção e Reforma do Prédio da Prefeitura	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Municipais	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Revitalização e Reforma de Infr. de Praça na Sede do Mu	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	855.874,59
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1002 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Municipais							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	456.466,45
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1016 Construção e Reforma do Prédio da Prefeitura							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)**Lei: 286, Data: 14/06/2024**

2025

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	456.466,45
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1024 Construção do Parque de Vaquejada							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	143.897,87
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1026 Construção de Terminal Rodoviário							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos				

					Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	473.583,94
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1032 Revitalização e Reforma de Infraestrutura de Praça na Sede do município de Caroebe/RR							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	344.632,16
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1033 Construção de Portal Entrada no município de Caroebe/RR							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
							Total Geral do Programa:		2.730.921,46

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)

Lei: 286, Data: 14/06/2024

2025

Programa	Descrição
4200	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Ampliação de Rede Iluminação Pública	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Construção e Reforma de Pontes e Estradas Vicinais	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Índice de Execução - Infraestrutura Urbana (SEDE)	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Infraestrutura na Sede do Município	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção de Praças e Logradouros Público	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Recup. e Complement. de Estr. Vic. no PROJ. DE ASSEN	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Recuperação de Estradas e Vicinais	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Recuperação de Vicinal	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Terraplanagem, Recuperação e Paviment. Urbana na Sed	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	174.000,42
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1003 Construção e reforma de pontes e estradas vicinais							
			15 Urbanismo						

				451 Infra-Estrutura Urbana					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	376.750,47
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1003 Construção e reforma de pontes e estradas vicinais							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)								Lei: 286, Data: 14/06/2024	
2025									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	1.352.281,85
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1009 Infraestrutura na Sede do Município							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	55.396,40
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1011 Ampliação de Rede Iluminação Pública							
			25 Energia						
				751 Conservação de Energia					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	1.141.166,12
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1011 Ampliação de Rede Iluminação Pública							
			25 Energia						

				751 Conservação de Energia					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	684.699,67
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1012 Terraplanagem, Recuperação e Pavimentação Urbana na Sede e Vilas							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							3 DESPESAS CORRENTES		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)								Lei: 286, Data: 14/06/2024	
2025									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	2.101.352,10
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1012 Terraplanagem, Recuperação e Pavimentação Urbana na Sede e Vilas							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	136.939,93
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1013 Manutenção de Praças e Logradouros Público							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	198.936,68
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1013 Manutenção de Praças e Logradouros Público							

			15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	456.466,45
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1031 Recuperação e Complementação de Estradas Vicinais no PROJETO DE ASSENTAMENTO ENTRE RIOS 1º/2º/3							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							3 DESPESAS CORRENTES		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)								Lei: 286, Data: 14/06/2024	
2025									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	1.151.166,12
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1031 Recuperação e Complementação de Estradas Vicinais no PROJETO DE ASSENTAMENTO ENTRE RIOS 1º/2º/3							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	119.251,86
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1037 Recuperação de Vicinal							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	285.291,53
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								

		1046 Aquisição de Patrulha Mecanizada							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	342.349,83
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1047 Construção de Calçamento, Sargetas e Meio Fio							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024) Lei: 286, Data: 14/06/2024

2025									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	123.545,38
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		2009 Reforma e Implementação da Infraestrutura Urbana - Sede do Município							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
							Total Geral do Programa:		8.699.594,81

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024) Lei: 286, Data: 14/06/2024

2025										
Programa		Descrição								
4300		IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO								
Metas										
Indicadores						Unidade de	Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Taxa de Eficiência - Ampliação do Sistema de Esgoto e Abastecimento de Águ						%	Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Construção de Aterro Sanitário						%	Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Construção de Módulo Sanitário						%	Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Drenagem de Canais e Águas Pluviais						%	Percentual	100	100	
Ações										
Entidade		Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA								100	513.524,75

MUNICIPAL DO CAROEBE									
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1018 Ampliação do Sistema de Esgoto e Abastecimento de Água							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	917.797,52
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1018 Ampliação do Sistema de Esgoto e Abastecimento de Água							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	251.056,54
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1019 Construção	de Módulo Sanitário						
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)								Lei: 286, Data: 14/06/2024	
2025									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	148.351,59
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1020 Construção de Aterro Sanitário							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE							100	148.351,59
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1020 Construção de Aterro Sanitário							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE							100	199.704,07
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1021 Drenagem de Canais e Águas Pluviais							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE							100	199.704,07
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1021 Drenagem de Canais e Águas Pluviais							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
							Total Geral do Programa:		2.378.490,13

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data: 14/06/2024		
2025									
Programa							Descrição		
4400							CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL		
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Taxa de Eficiência - Construção de unidades Habitacional						% Percentual	100	100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	114.116,61
	020802 GESTÃO DE CONVÊNIOS PMC								
		1022 Construção de Unidades Habitacionais							

			16 Habitação						
				481 Habitação Rural					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:								114.116,61	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data: 14/06/2024		
2025									
Programa							Descrição		
5000							GESTÃO DA AGRICULTURA		
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Índice de Eficiência - Incentivo da Produção Agrícola						% Percentual	100	100	
Implementação do Projeto - Construção do Matadouro						% Percentual	100	100	
Produtores Beneciados - Apoio ao Produtor Rural						% Percentual	100	100	
Produtores Beneficiados - Apoio aos Citrus Contrução e Equipamentos						% Percentual	100	100	
Produtores Beneficiados - Construção de Tanques						% Percentual	100	100	
Produtores Beneficiados - Construção e Reforma de Mercado e Feiras						% Percentual	100	100	
Produtores Beneficiados - Estruturação da Patrulha Mecanizada						% Percentual	100	100	
Produtores Beneficiados - Fruticultura - IRRIGAÇÃO DE BANANA						% Percentual	100	100	
Produtores Beneficiados - Implantação de Viveiros						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Aquisição e Distribuição						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Secretária Municipal de Agri. Irrig. e Abastecimento						% Percentual	100	100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	268.259,44
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO								
		1015 Construção e Reforma de Mercado e Feiras							
			20 Agricultura						
				605 Abastecimento					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	59.625,93
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO								
		1039 Contrapartida de Convênios							
			20 Agricultura						
				607 Irrigação					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data: 14/06/2024		
2025									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	104.757,97
	020901 SECRET. D AGRICULTURA IRRIG. E ABASTECIMENTO								

			2035 Gestão das ativid. da Sec. Mun. de Agri. Irrig. e Abastecime						
			20 Agricultura						
				605 Abastecimento					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	165.658,72
	020901 SECRET. AGRICULTURA IRRIG. ABASTECIMENTO	D E							
			2036 Apoio ao Produtor Rural						
			20 Agricultura						
				606 Extensão Rural					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	59.625,93
	020901 SECRET. AGRICULTURA IRRIG. ABASTECIMENTO	D E							
			2036 Apoio ao Produtor Rural						
			20 Agricultura						
				606 Extensão Rural					
					701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	85.587,45
	020901 SECRET. AGRICULTURA IRRIG. ABASTECIMENTO	D E							
			2090 Incentivo da Produção Agrícola						
			20 Agricultura						
				605 Abastecimento					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data:14/06/2024		
2025									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	104.247,78
	020901 SECRET. AGRICULTURA IRRIG. ABASTECIMENTO	D E							
			2091 Implantação de Viveiros						
			20 Agricultura						
				605 Abastecimento					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	85.587,45
	020901 SECRET. AGRICULTURA IRRIG.	D E							

	ABASTECIMENTO		2092 Estruturação da Patrulha Mecanizada						
				20 Agricultura					
					605 Abastecimento				
						500 Recursos não Vinculados de Impostos			
							0000 Não se aplica		
								3 DESPESAS CORRENTES	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	32.088,31
	020901 SECRET. AGRICULTURA IRRIG. ABASTECIMENTO	D E							
			2106 Gestão das Atividades de Incentivo a Agricultura						
				20 Agricultura					
					605 Abastecimento				
						500 Recursos não Vinculados de Impostos			
							0000 Não se aplica		
								3 DESPESAS CORRENTES	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	49.404,90
	020901 SECRET. AGRICULTURA IRRIG. ABASTECIMENTO	D E							
			2106 Gestão das Atividades de Incentivo a Agricultura						
				20 Agricultura					
					605 Abastecimento				
						500 Recursos não Vinculados de Impostos			
							0000 Não se aplica		
								4 DESPESAS DE CAPITAL	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data:14/06/2024		
2025									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	57.058,30
	020901 SECRET. AGRICULTURA IRRIG. ABASTECIMENTO	D E							
			2117 Incentivo a Agricultura Familiar						
				20 Agricultura					
					605 Abastecimento				
						500 Recursos não Vinculados de Impostos			
							0000 Não se aplica		
								3 DESPESAS CORRENTES	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	285.291,53
	020902 GESTÃO CONVÊNIOS SAGRI	DE							
			1015 Construção e Reforma de Mercado e Feiras						
				20 Agricultura					
					605 Abastecimento				
						700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
							3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen		
								4 DESPESAS DE CAPITAL	

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE									100	821.639,61
	020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS SAGRI									
		1028 Fruticultura- Irrigação de Banana								
			20 Agricultura							
				607 Irrigação						
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen				
							4 DESPESAS DE CAPITAL			
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE									100	912.932,90
	020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS SAGRI									
		1029 Apoio aos Citrus Construção e Equipamentos								
			20 Agricultura							
				605 Abastecimento						
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen				
							4 DESPESAS DE CAPITAL			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS										
ANEXO DE METAS FISCAIS										
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)								Lei: 286, Data:14/06/2024		
2025										
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE									100	1.369.399,35
	020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS SAGRI									
		1030 Contrução de Tanques								
			20 Agricultura							
				605 Abastecimento						
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen				
							4 DESPESAS DE CAPITAL			
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE									100	171.174,91
	020902 GESTÃO DE CONVÊNIOS SAGRI									
		1048 Construção do Matadouro								
			20 Agricultura							
				605 Abastecimento						
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen				
							4 DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:										4.632.340,48
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS										
ANEXO DE METAS FISCAIS										
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)								Lei: 286, Data:14/06/2024		
2025										

Programa						Descrição			
6000						GESTÃO AMBIENTAL			
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implantação do Projeto - Aquisição de Caminhão de Lixo						% Percentual	100	100	
Implantação do Projeto - Plano de Gestão de Resíduos Sólidos						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção e Gestão do Conselho do Meio Ambiente						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Secretaria de Meio Ambiente						% Percentual	100	100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								100	171.174,91
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		1049 Aquisição de Caminhão de Lixo							
			18 Gestão Ambiental						
				512 Saneamento Urbano	Básico				
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								100	164.497,14
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		2044 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente							
			18 Gestão Ambiental						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)						Lei: 286, Data:14/06/2024			
2025									
0005 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								100	101.469,61
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		2044 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente							
			18 Gestão Ambiental						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								100	13.541,94
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		2086 Manutenção e Gestão do Conselho do Meio Ambiente							
			18 Gestão Ambiental						
				542 Controle Ambiental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			

0005 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							3 DESPESAS CORRENTES	100	265.012,39
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		2094 Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente							
			18 Gestão Ambiental						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								100	165.469,08
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		2120 Plano de Gestão de Resíduos Sólidos							
			18 Gestão Ambiental						
				542 Controle Ambiental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									881.165,07
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data:14/06/2024		
2025									
Programa							Descrição		
7000							GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE		
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implantação de Projeto - Recup. da Quadra Coberta da Escola Mirian Alves Fe						% Percentual	100	100	
Implantação do Projeto - Construção de Creches						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - Complementação da Merenda Escolar - MDE						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - Implant. do Sist. de Avaliação - SAEMB						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - Manut. das Contrapartidas do FNDE						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - Manut. e Gestão do Conselho de Alimentação Escolar						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - Manut. e Gestão do Conselho de Pais e Mestres						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - Manut. e Gestão do Conselho do FUNDEB						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - Manut. e Modern. da Rede de Ensino						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - Pacto pela Alfabetização na Idade Certa						% Percentual	100	100	
Manutenção do Patrimônio Público						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Construção de Escolas Municipais						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção e Funcionamento da Frota de Veículos						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. de Contrapartidas de Convênios do FNDE						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. e Funcion. das Ativ. das Esc. da Educa. Infantil						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. e Funcion.das Ativ. das Escolas Ens. Fundamental						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Recup. e Manut. no Laboratório de Informática nas Escola						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Reforma e Ampliação das Escolas e Creches						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto						% Percentual	100	100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data:14/06/2024		
2025									
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO								100	59.625,93
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA								

			1005 Construção de Escolas Municipais						
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO	DO							100	23.850,37
		020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA							
		1023 Construção de Creches							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO	DO							100	2.852,91
		020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA							
		1025 Construção de Quadra Poliesportiva							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO	DO							100	413.335,24
		020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA							
		2019 Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
			12 Educação						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data:14/06/2024		
2025									
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO	DO							100	17.598,64
		020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA							
		2019 Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
			12 Educação						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			

0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO DO							4 DESPESAS DE CAPITAL	100	27.673,27
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA								
		2019 Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					599 Outros Recursos Vinculados à Educação				
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO DO								100	29.812,96
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA								
		2021 Manutenção de Contrapartidas de Convênios do FNDE							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO DO								100	114.116,61
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA								
		2047 Reforma e Ampliação das Escolas e Creches							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data:14/06/2024		
2025									
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO DO								100	45.646,64
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA								
		2048 Recuperação da Quadra Coberta da Escola Mirian Alves Ferreira							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO								100	57.058,30

ENSINO									
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA								
		2049 Recuperação e Manutenção no Laboratório de Informática nas Escolas							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO DO								100	14.218,92
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA								
		2083 Manutenção e Gestão do Conselho do FUNDEB							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO DO								100	13.541,94
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA								
		2084 Manutenção e Gestão do Conselho de Alimentação Escolar							
			12 Educação						
				306 Alimentação e Nutrição					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data:14/06/2024		
2025									
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO DO								100	13.541,94
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA								
		2085 Manutenção e Gestão do Conselho de Pais e Mestres							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO DO								100	59.625,93
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA								
		2100 Manutenção do Patrimônio Público							

			12 Educação						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO DO								100	119.251,86
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA								
		2103 Complementação da Merenda Escolar - MDE							
			04 Administração						
				306 Alimentação e Nutrição					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO DO								100	60.043,31
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA								
		2107 Enfrentamento da Emergência de Saúde-CORONAVÍRUS - COVID 19							
			12 Educação						
				123 Administração Financeira					
					569 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment			
							3 DESPESAS CORRENTES		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data:14/06/2024		
2025									
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO DO								100	11.925,18
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA								
		2107 Enfrentamento da Emergência de Saúde-CORONAVÍRUS - COVID 19							
			12 Educação						
				123 Administração Financeira					
					569 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO DO								100	55.000,00
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA								
		2113 Construção de Escolas Rurais							

			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO DO								100	57.058,30
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA								
		2114 Reforma e Ampliação nas Escolas Rurais							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO DO								100	22.823,32
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA								
		2115 Implantação de Wi-fi nos Setores Urbanos							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data:14/06/2024		
2025									
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO DO								100	95.358,27
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS								
		2012 Manutenção e Funcionamento da Frota de Veículos							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO DO								100	133.328,36
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS								
		2020 Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Escolas Ens. Fundamental							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 MDE - MANUT. E								100	47.617,26

DESENVOLVIMENTO ENSINO	DO									
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS									
		2020 Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Escolas Ens. Fundamental								
			12 Educação							
				361 Ensino Fundamental						
					500 Recursos não Vinculados de Impostos					
						0000 Não se aplica				
							4 DESPESAS DE CAPITAL			
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO	DO							100		47.617,05
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS									
		2022 Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Esc. da Educa. Infantil								
			12 Educação							
				365 Educação Infantil						
					500 Recursos não Vinculados de Impostos					
						0000 Não se aplica				
							3 DESPESAS CORRENTES			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS										
ANEXO DE METAS FISCAIS										
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data:14/06/2024			
2025										
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO	DO							100		10.999,15
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS									
		2022 Manutenção e Funcionamento das Ativ. das Esc. da Educa. Infantil								
			12 Educação							
				365 Educação Infantil						
					500 Recursos não Vinculados de Impostos					
						0000 Não se aplica				
							4 DESPESAS DE CAPITAL			
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO	DO							100		68.469,96
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS									
		2093 Implantação do Sistema de Avaliação - SAEMB								
			12 Educação							
				361 Ensino Fundamental						
					500 Recursos não Vinculados de Impostos					
						0000 Não se aplica				
							3 DESPESAS CORRENTES			
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO	DO							100		299.856,91
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS									
		2095 Manutenção e Modernização da Rede de Ensino								
			12 Educação							
				361 Ensino Fundamental						

					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								100	137.054,56
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS								
		2095 Manutenção e Modernização da Rede de Ensino							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data:14/06/2024		
2025									
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								100	244.196,74
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS								
		2096 Pacto pela Alfabetização na Idade Certa							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO								100	46.976,65
	020701 EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PROPRIOS								
		2096 Pacto pela Alfabetização na Idade Certa							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									2.350.076,48
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data:14/06/2024		
2025									
Programa							Descrição		
7100							GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE		
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Índice de Eficiência - PDDE						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - PNAE						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - PNAE p/ creche						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - PNATE						% Percentual	100	100	
Manutenção do PNAE Pré - Escola						% Percentual	100	100	
Manutenção do PNATE Infantil						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Quota Municipal Salárial - Educação						% Percentual	100	100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor

0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO	DO								100	146.679,78
		020702 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE								
			2029 Quota Municipal Salário-Educação							
				12 Educação						
					361 Ensino Fundamental					
						550 Transferência do Salário-Educação				
							1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento			
								3 DESPESAS CORRENTES		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO	DO								100	33.390,52
		020702 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE								
			2030 PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola							
				12 Educação						
					361 Ensino Fundamental					
						551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto				
							1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento			
								3 DESPESAS CORRENTES		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS										
ANEXO DE METAS FISCAIS										
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)								Lei: 286, Data:14/06/2024		
2025										
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO	DO								100	23.277,96
		020702 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE								
			2030 PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola							
				12 Educação						
					361 Ensino Fundamental					
						551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto				
							1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento			
								4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO	DO								100	113.289,25
		020702 RECURSOS ROGRAMAS VINCULADOS FNDE								
			2031 PNATE- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar							
				12 Educação						
					361 Ensino Fundamental					
						553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de A				
							1001 Identificação das			

						despesas com manutenção e desenvolvimento			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO	DO							100	139.283,02
	020702 RECURSOS PROGRAMAS VINCULADOS FNDE								
		2032 PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A				
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO	DO							100	65.588,52
	020702 RECURSOS PROGRAMAS VINCULADOS FNDE								
		2033 PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar CRECHE							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A				
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento			
							3 DESPESAS CORRENTES		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data:14/06/2024		
2025									
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO	DO							100	84.668,82
	020702 RECURSOS PROGRAMAS VINCULADOS FNDE								
		2097 PNATE - Programa nacional de apoio ao transporte escolar - INFANTIL							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de A				
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0007 MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO	DO							100	89.438,89
	020702 RECURSOS PROGRAMAS VINCULADOS FNDE								
		2098 PNAE - Programa nacional de alimentação							

		escolar - PRÉ ESCOLA							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A				
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento			
Total Geral do Programa:							3 DESPESAS CORRENTES		695.616,76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data: 14/06/2024		
2025									
Programa		Descrição							
7200		GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FNDE							
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implantação de Projeto - Aquisição de Ônibus Escolares						% Percentual	100	100	
Implantação de Projeto - Construção de Creche na Vila de Entre Rios						% Percentual	100	100	
Implantação de Projeto - Construção de Creches						% Percentual	100	100	
Implantação de Projeto - Construção de Escolas Municipais						% Percentual	100	100	
Implantação de Projeto - Construção de Prédios Vinculados a Cultura						% Percentual	100	100	
Implantação de Projeto - Construção de Quadra Poliesportiva						% Percentual	100	100	
Implantação de Projeto - Construção de Quadra Poliesportiva na Zona Rural						% Percentual	100	100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007 MDE - MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	E							100	270.670,24
	020703 GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO								
		1005 Construção de Escolas Municipais							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 MDE - MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	E							100	456.466,45
	020703 GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO								
		1023 Construção de Creches							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C				
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS										
ANEXO DE METAS FISCAIS										
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)									Lei: 286, Data: 14/06/2024	
2025										
0007	MDE	-	MANUT.	E					100	142.645,76

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
	020703 GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO								
		1040 Construção de Creche na Vila de Entre Rios							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C				
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 MDE - MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	E							100	171.174,91
	020703 GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO								
		1041 Aquisição de Ônibus Escolares							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
							Total Geral do Programa:		1.040.957,36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)**Lei: 286, Data: 14/06/2024**

2025

Programa	Descrição
7300	GESTÃO DO ESPORTE

Metas

Indicadores

Índice de Execução - Imp. de 03 núcleos de esporte educacional p/ desenv. do

Unidade de Medida

Índice Recente

Índice Futuro

% Percentual

100

100

Taxa de Eficiência - Incentivo ao Esporte e Lazer

% Percentual

100

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007 MDE - MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	E							100	142.645,76
	020704 INCITIVOS AO ESPORTE E LAZER								
		1025 Construção de Quadra Poliesportiva							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 MDE - MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	E							100	399.408,14
	020704 INCITIVOS AO ESPORTE E LAZER								
		1034 Implantação de 03 núcleos de esporte educacional para o desenvolvimento do Programa Segundo Tempo							
			27 Desporto e Lazer						

				812 Desporto Comunitário					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 MDE - MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E								100	171.174,91
	020704 INCITIVOS AO ESPORTE E LAZER								
		1042 Construção de Quadra Poliesportiva na Zona Rural							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)**Lei: 286, Data: 14/06/2024**

2025

0007 MDE - MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E								100	104.247,78
	020704 INCITIVOS AO ESPORTE E LAZER								
		2052 Incentivo ao Esporte e Lazer							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:**817.476,59**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)**Lei: 286, Data: 14/06/2024**

2025

Programa	Descrição								
7400	GESTÃO DA CULTURA								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007 MDE - MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E								100	7.936,46
	020703 GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO								
		1006 Construção de Prédios Vinculados a Cultura							
			13 Cultura						
				391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 MDE - MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E								100	234.164,20
	020703 GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS								

	A EDUCAÇÃO								
		1006 Construção de Prédios Vinculados a Cultura							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0007 MDE - MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	E							100	168.985,72
		020703 GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO							
		2034 Apoio ao Desenv. de Atividades Culturais do Município							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)**Lei: 286, Data: 14/06/2024**

2025

0007 MDE - MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	E							100	27.736,36
		020703 GESTÃO DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO							
		2034 Apoio ao Desenv. de Atividades Culturais do Município							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:**438.822,74**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)**Lei: 286, Data: 14/06/2024**

2025

Programa	Descrição								
7500	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB								
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Índice de Eficiência - Manut. das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. das Atividades do Ens. Fundamental - FUNDEB 30						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Remuneração do Magistério Ens. Fund. - FUNDEB 70%						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Remuneração do Magistério Ensino Infantil - FUNDEB 70						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Remuneração do Recursos Humanos Apoio Educ. Infantil						% Percentual	100	100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								100	4.133.360,93
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								
		2023 Remuneração do Magistério Ensino Fundamental - FUNDEB 70%							

			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					540 Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo				
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								100	917.416,00
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								
		2024 Remuneração Recursos Humanos Apoio Fundamental - FUNDEB 70%							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					540 Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo				
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento			
							3 DESPESAS CORRENTES		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data: 14/06/2024		
2025									
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								100	1.458.596,79
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								
		2025 Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental - FUNDEB 70% APOIO							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					540 Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo				
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								100	142.645,76
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								
		2025 Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental - FUNDEB 70% APOIO							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					540 Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo				
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								100	2.415.333,14
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								
		2026 Remuneração do Magistério Ensino Infantil - FUNDEB 70%							
			12 Educação						

				365 Educação Infantil					
					540 Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo				
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								100	239.029,31
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								
		2027 Remuneração do Recrusos Humanos Apoio Educ. Infantil - FUNDEB 3%							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					540 Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo				
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento			
							3 DESPESAS CORRENTES		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)								Lei: 286, Data: 14/06/2024	
2025									
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								100	1.117.951,65
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								
		2102 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					540 Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo				
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								100	66.461,51
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								
		2102 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					540 Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo				
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								100	524.936,41
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								
		2112 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					

					540 Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo				
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								100	1.426.457,65
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								
		2123 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					540 Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo				
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento			
							3 DESPESAS CORRENTES		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)**Lei: 286, Data: 14/06/2024**

2025

0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								100	855.874,59
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								
		2124 Complementação VAAT FUNDEB 30%							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
						1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:**13.298.063,74**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)**Lei: 286, Data: 14/06/2024**

2025

Programa	Descrição								
8000	GESTÃO MONITORADA DA SAÚDE								
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implantação de Projeto - Construção e Reforma de UBS - Atenção Básica						% Percentual	100	100	
Índice de Execução - Aquisição de Equipamento para Und. Saúde - Atenção B % Percentual							100	100	
Taxa de Eficiência - Aquisição de Consultório Tipo II em Raio - X Odontológico						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Construção de Academia de Saúde						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de S						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Manut. e Funcionamento da Frota de Veículos da Sec. Sa						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção do Patrimônio Público						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Manutenção e Gestão do Conselho de Saúde						% Percentual	100	100	
Taxa de Eficiência - Reforma e Implementação do Centro de Fisioterapia						% Percentual	100	100	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	85.587,45
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%								

		1043 Implantação de Academia ao Ar Livre							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	2.121.383,89
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%								
		2013 Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde							
			10 Saúde						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data: 14/06/2024		
2025									
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	313.820,68
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%								
		2013 Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde							
			10 Saúde						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	27.102,69
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%								
		2013 Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	145.877,82
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%								
		2018 Manut. e Funcionamento da Frota de Veículos da Sec. Saúde							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	83.332,27
	020402 SAÚDE - RECURSOS								

	PROPRIOS 15%	2082 Manutenção e Gestão do Conselho de Saúde							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data: 14/06/2024		
2025									
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	59.625,93
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%								
		2100 Manutenção do Patrimônio Público							
			10 Saúde						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	85.587,45
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%								
		2116 Reforma e Implementação do Centro de Fisioterapia							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	57.058,30
	020402 SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS 15%								
		2116 Reforma e Implementação do Centro de Fisioterapia							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	298.129,65
	020403 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS								
		1004 Aquisição de Equipamento para Und. Saúde - Atenção Básica							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)								Lei: 286, Data: 14/06/2024	
2025									
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	158.426,09
	020403 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS								
		1014 Reforma e Manutenção de Academia de Saúde Aberta							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	136.837,86
	020403 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS								
		1014 Reforma e Manutenção de Academia de Saúde Aberta							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	894.388,95
	020403 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS								
		1017 Construção e Reforma de UBS - Atenção Básica							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	57.058,30
	020403 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS								
		1043 Implantação de Academia ao Ar Livre							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)								Lei: 286, Data: 14/06/2024	
2025									
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	171.174,91
	020403 GESTÃO DE CONVÊNIOS FMS								
		1044 Aquisição de Consultório Tipo II em Raio - X Odontológico							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C				

							1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:							4.695.392,24		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data: 14/06/2024		
2025									
Programa		Descrição							
8100		GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE							
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Índice de Eficiência - Atendimento a Rede Cegonha						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - Cofinanciamento da Atenção Básica						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - Compensação Regionais - Capacitação Ponderada						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - Gestão do PAB FIXO - Capacitação Ponderada						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - Incentivo ao Microscopista - Ações Estratégicas						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - Incremento Atenção Básica						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - NASF - Capacitação Ponderada						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - Programa - PMAQ - PS - Desempenho						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - Programa de Agentes Comunitarios - ACS						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - Programa Saúde Bucal - Ações Estratégicas						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - Programa Saúde da Família PSF - Capacitação Pondera						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - Programa Saúde na Escola						% Percentual	100	100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	464.336,93
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2014 Gestão do PAB FIXO - Capitação Ponderada							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data: 14/06/2024		
2025									
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	11.669,00
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2014 Gestão do PAB FIXO - Capitação Ponderada							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	96.999,12
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2017 Compensação Regionais - Capitação Ponderada							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					

					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	1.252.144,53
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2067 Incremento Atenção Básica							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emen			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	147.525,83
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2069 NASF - Capitação Ponderada							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data: 14/06/2024		
2025									
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	651.051,54
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2070 Programa Saúde da Família PSF - Capitação Ponderado							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	85.588,88
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2071 Programa - PMAQ - PS - Desempenho							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	605.799,73

	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2072 Programa de Agentes Comunitarios - ACS							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	114.086,15
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2073 Programa Saúde Bucal - Ações Estratégicas							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data: 14/06/2024		
2025									
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	85.587,45
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2074 Atendimento a Rede Cegonha							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	16.860,86
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2099 Incentivo ao Microscopista-Ações Estratégicas							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	11.411,66
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2105 Programa Saúde na Escola							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				

						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	154.073,40
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2109 Cofinanciamento da Atenção Básica							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3	DESPESAS CORRENTES	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)								Lei: 286, Data: 14/06/2024	
2025									
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	94.977,32
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2111 Incentivo Financeiro - Per Capita							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									3.792.112,40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)								Lei: 286, Data: 14/06/2024	
2025									
Programa		Descrição							
8200		GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Índice de Eficiência - Estruturação dos Serviços de Atenção Especializada						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - Programa CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)						% Percentual	100	100	
Índice de Eficiência - Serviços de atendimento do SAMU						% Percentual	100	100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	216.821,56
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2075 Programa CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	119.251,86
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2076 Serviços de atendimento do SAMU							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	171.174,91
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2076 Serviços de atendimento do SAMU							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)Lei: 286, Data: 14/06/2024

2025									
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	240.283,11
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2076 Serviços de atendimento do SAMU							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	357.755,58
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2110 Estruturação dos Serviços de Atenção Especializada							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:1.105.287,02

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)Lei: 286, Data: 14/06/2024

2025									
Programa	Descrição								
8300	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro

Taxa de Eficiência - Ações Básicas de Vigilância Sanitária	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Campanha de Vacinação	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Campanha de Vacinação Poliomielite	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - ECE - Combate Controle de Doenças - PAE	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão da Vigilância Epidemiológica	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Sa	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Vigilância Nutricional	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	107.326,69
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2016 ECE - Combate Controle de Doenças - PAE							
			10 Saúde						
				305 Vigilância Epidemiológica					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	145.978,79
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2045 Gestão da Vigilância Epidemiologica							
			10 Saúde						
				305 Vigilância Epidemiológica					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)**Lei: 286, Data: 14/06/2024**

2025

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	14.523,56
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2064 Ações Básicas de Vigilância Sanitária							
			10 Saúde						
				304 Vigilância Sanitária					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	11.262,35
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2065 Campanha de Vacinação							
			10 Saúde						
				305 Vigilância Epidemiológica					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	12.079,69

	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2066 Campanha de Vacinação contra a Poliomielite							
			10 Saúde						
				305 Vigilância Epidemiológica					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	43.348,05
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2101 Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)							
			10 Saúde						
				305 Vigilância Epidemiológica					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)

Lei: 286, Data: 14/06/2024

2025

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	17.117,49
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2108 Vigilância Nutricional							
			10 Saúde						
				305 Vigilância Epidemiológica					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		
							Total Geral do Programa:		351.636,62

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)

Lei: 286, Data: 14/06/2024

2025

Programa	Descrição								
8400	GESTÃO FARMACÊUTICA								
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Farmácia Básica Distribuição						% Percentual		100	100
Taxa de Eficiência - Ações Estruturantes Manutenção da Farmácia						% Percentual		100	100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	60.398,54
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2062 Ações Estruturantes Manutenção da Farmácia							
			10 Saúde						
				303 Suporte Profilático e Terapêutico					

					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	39.114,61
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2062 Ações Estruturantes Manutenção da Farmácia							
			10 Saúde						
				303 Suporte Profilático e Terapêutico					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	37.174,23
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2063 Farmácia Básica Distribuição							
			10 Saúde						
				303 Suporte Profilático e Terapêutico					
					600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)**Lei: 286, Data: 14/06/2024**

2025									
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	29.812,96
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2063 Farmácia Básica Distribuição							
			10 Saúde						
				303 Suporte Profilático e Terapêutico					
					621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:**166.500,34**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)**Lei: 286, Data: 14/06/2024**

2025									
Programa		Descrição							
8500		GESTÃO DO ENFRENTAMENTO AO COVID - 19- FMS							
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRU						% Percentual		100	100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	85.961,33
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								

		2107 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRUS - COVID 19							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100	11.925,18
	020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2107 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRUS - COVID 19							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				
						1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de s			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									97.886,51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)**Lei: 286, Data: 14/06/2024**

2025

Programa	Descrição
9000	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Assistência - PBT- Programa de Assistência a Creche e a Pessoa Id	% Percentual	100	100
Índice de Eficiência - CRAS-Centro de Referência em Assistência Social	% Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Criança Feliz/ Primeira Infância	% Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Crianças atendidas pelo PETI	% Percentual	100	100
Índice de Eficiência - PTNC-Programa de Assistência ao Portador de Deficiênc	% Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão das Atividades do Conselho Tutelar	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	179.178,74
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)								
		1038 Programa de Primeira Infância - Criança Feliz							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	34.415,17
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)								
		1038 Programa de Primeira Infância - Criança Feliz							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

						0000 Não se aplica			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)						Lei: 286, Data: 14/06/2024			
2025									
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	99.960,18
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)								
		2038 Programa de Serviços de Convivencia (SCFV)							
			08 Assistência Social						
				242 Assistência ao Portador de Deficiência					
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	9.548,13
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)								
		2038 Programa de Serviços de Convivencia (SCFV)							
			08 Assistência Social						
				242 Assistência ao Portador de Deficiência					
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	31.148,93
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)								
		2041 CRAS-Centro de Referência em Assistência Social							
			08 Assistência Social						
				241 Assistência ao Idoso					
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	12.817,57
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)								
		2041 CRAS-Centro de Referência em Assistência Social							
			08 Assistência Social						
				241 Assistência ao Idoso					
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)						Lei: 286, Data: 14/06/2024			
2025									
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	92.234,90

	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)	2041 CRAS-Centro de Referência em Assistência Social							
			08 Assistência Social						
				241 Assistência ao Idoso					
					665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	25.688,35
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)								
		2041 CRAS-Centro de Referência em Assistência Social							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	21.683,53
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)								
		2042 Programa de Assistência a Pessoa Idosa				(SCFV)			
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	11.166,31
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)								
		2042 Programa de Assistência a Pessoa Idosa(SCFV)							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)						Lei: 286, Data: 14/06/2024			
2025									
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	24.284,87
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)								
		2121 Inclusão de Deficientes e Idosos na Escola (BPC ESCOLA)							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006 FUNDO MUNICIPAL DE								100	17.534,33

ASSISTENCIA SOCIAL									
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)								
		2122 Incentivo ao Mundo do Trabalho							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									559.661,01

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)

Lei: 286, Data: 14/06/2024

2025

Programa	Descrição								
9100	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS								
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Eficiência - CREAS						% Percentual		100	100
Usuários Atendidos - Programa de Assistência ao Idoso						% Percentual		100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	12.167,85
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)								
		2079 PISO DE TRANSIÇÃO M COMPLEXIDADE PTMC							
			08 Assistência Social						
				241 Assistência ao Idoso					
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	5.705,83
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)								
		2079 PISO DE TRANSIÇÃO M COMPLEXIDADE PTMC							
			08 Assistência Social						
				241 Assistência ao Idoso					
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	105.670,67
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)								
		2080 CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social - PAEFI							
			08 Assistência Social						
				241 Assistência ao Idoso					
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)						Lei: 286, Data: 14/06/2024			
2025									
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	13.980,42
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)								
		2080 CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social - PAEFI							
			08 Assistência Social						
				241 Assistência ao Idoso					
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									137.524,77
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)						Lei: 286, Data: 14/06/2024			
2025									
Programa	Descrição								
9200	GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS) - FMAS								
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Eficiência - IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada						% Percentual		100	100
Índice de Eficiência - Programa de Atendimento IGD BF						% Percentual		100	100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	47.653,23
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)								
		2051 IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	40.801,25
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)								
		2051 IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	37.125,60
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)								
		2078 Programa de Atendimento IGD BF							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS		

							CORRENTES		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data: 14/06/2024		
2025									
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	19.645,11
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)								
		2078 Programa de Atendimento IGD BF							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									145.225,19
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data: 14/06/2024		
2025									
Programa	Descrição								
9300	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMAS								
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Taxa de Eficiência - Manut. e Gest. do Cons. do Dir. da Criança e do Adolesce						% Percentual	100	100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	17.729,16
	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
		2081 Benefícios Eventuais							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	7.495,66
	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
		2081 Benefícios Eventuais							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	21.337,42
	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
		2089 Manut. e Gest. do Cons. do Dir. da Criança e do Adolescente							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					

					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3	DESPESAS CORRENTES	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data: 14/06/2024		
2025									
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	13.693,99
	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
		2089 Manut. e Gest. do Cons. do Dir. da Criança e do Adolescente							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:									60.256,23
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data: 14/06/2024		
2025									
Programa	Descrição								
9400	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Gestão das Atividades da Secretaria da Ação Social						% Percentual		100	100
Taxa de Eficiência - Gestão das Atividades do Conselho Tutelar						% Percentual		100	100
Taxa de Eficiência - Implementação e Melhoria da Rede Assistencial						% Percentual		100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção do Patrimônio Público						% Percentual		100	100
Taxa de Eficiência - Programa Habitacionais Baixa Renda						% Percentual		100	100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	11.411,66
	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL								
		1008 Programa Habitacionais Baixa Renda							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	298.482,44
	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL								
		2037 Gestão das Atividades da Secretaria da Ação Social							
			08 Assistência Social						
				122 Administração Geral					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							3	DESPESAS CORRENTES	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)							Lei: 286, Data: 14/06/2024		

2025										
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	103.726,28	
	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL									
		2039 Gestão das Atividades do Conselho Tutelar								
			08 Assistência Social							
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
					500 Recursos não Vinculados de Impostos					
						0000 Não se aplica				
							3 DESPESAS CORRENTES			
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	107.927,36	
	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL									
		2077 Implementação e Melhoria da Rede Assistencial								
			08 Assistência Social							
				244 Assistência Comunitária						
					500 Recursos não Vinculados de Impostos					
						0000 Não se aplica				
							3 DESPESAS CORRENTES			
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	69.083,28	
	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL									
		2077 Implementação e Melhoria da Rede Assistencial								
			08 Assistência Social							
				244 Assistência Comunitária						
					500 Recursos não Vinculados de Impostos					
						0000 Não se aplica				
							4 DESPESAS DE CAPITAL			
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	20.596,79	
	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL									
		2081 Benefícios Eventuais								
			08 Assistência Social							
				244 Assistência Comunitária						
					500 Recursos não Vinculados de Impostos					
						0000 Não se aplica				
							3 DESPESAS CORRENTES			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)

Lei: 286, Data: 14/06/2024

2025										
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	29.812,96	
	020601 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL									
		2100 Manutenção do Patrimônio Público								
			08 Assistência Social							
				122 Administração Geral						
					500 Recursos não Vinculados de Impostos					
						0000 Não se aplica				
							3 DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:									641.040,77	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)								Lei: 286, Data: 14/06/2024	
2025									
Programa		Descrição							
9500		GESTÃO AO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID - 19) - FMAS							
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRU						%	Percentual	100	100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	89.260,30
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)								
		2107 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRUS - COVID 19							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
						0000 Não se aplica			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	14.906,48
	020600 FUNDO MUNICIPAL SOCIAL (FMAS)								
		2107 Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRUS - COVID 19							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									104.166,78
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)								Lei: 286, Data: 14/06/2024	
2025									
Programa		Descrição							
9600		GESTÃO DOS CONVÊNIOS - FMAS							
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Construção do CRAS na sede do município de Caroebe/R						%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Construção do CREAS na sede no município de Caroebe						%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Programa Habitacionais Baixa Renda						%	Percentual	100	100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	60.911,60
	020603 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMAS								
		1008 Programa Habitacionais Baixa Renda							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist				
						0000 Não se aplica			

							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	171.174,91
	020603 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMAS								
		1035 Construção do CREAS na sede no município de Caroebe							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100	114.116,61
	020603 GESTÃO DOS CONVÊNIOS FMAS								
		1036 Construção do CRAS na sede do município de Caroebe/RR							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist				
						0000 Não se aplica			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 02/04/2024)								Lei: 286, Data: 14/06/2024	
2025									
Total Geral do Programa:								346.203,12	
Programa		Descrição							
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIAS							
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Amortização de Dividendos						%	Percentual	100	100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE								100	1.609.211,99
	909900 RESERVA DE CONTIGENCIA								
		9999 Reserva de Contingência							
			99 Reserva de Contingência						
				999 Reserva de Contingência					
					500 Recursos não Vinculados de Impostos				
						0000 Não se aplica			
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Total Geral do Programa:								1.609.211,99	
Notas Explicativas									
Total Geral da LDO:								58.438.361,90	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
METAS ANUAIS									
2025									
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)								Lei: 286, Data: 14/06/2024	
								R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	70.441.839,00	68.053.172,00	146,30000	72.673.762,00	67.835.180,00	144,24880	75.016.605,00	67.654.143,00	142,28260

Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	69.566.058,00	67.207.090,00	144,48110	71.767.329,00	66.989.098,00	142,44970	74.078.447,00	66.808.060,00	140,50320
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	70.255.873,00	67.873.513,00	145,91370	69.865.528,00	65.213.917,00	138,67480	73.973.975,00	66.713.842,00	140,30500
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	68.706.157,00	66.376.347,00	142,69510	68.331.309,00	63.781.845,00	135,62960	72.455.098,00	65.344.034,00	137,42420
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da	859.901,00	830.743,00	1,78600	3.436.020,00	3.207.253,00	6,82010	1.623.349,00	1.464.026,00	3,07900
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da	859.901,00	830.743,00	1,78600	3.436.020,00	3.207.253,00	6,82010	1.623.349,00	1.464.026,00	3,07900
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto	875.780,00	846.083,00	1,81890	906.433,00	846.083,00	1,79920	938.158,00	846.083,00	1,77940
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto	1.386.588,00	1.339.569,00	2,87980	1.372.722,00	1.281.327,00	2,72470	1.358.995,00	1.225.617,00	2,57760
Dívida Pública Consolidada(DC)	16.149.674,00	15.602.043,00	33,54110	15.988.178,00	14.923.693,00	31,73460	15.828.296,00	14.274.837,00	30,02120
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	13.264.332,00	12.814.542,00	27,54860	10.264.557,00	9.581.148,00	20,37390	9.392.572,00	8.470.743,00	17,81470
Resultado Nominal(SEM RPPS) Abaixo da linha	-349.094,00	-337.256,00	-0,72500	-2.969.731,00	-2.772.008,00	-5,89460	-1.202.512,00	-1.084.492,00	-2,28080

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
2025							Lei: 286, Data: 14/06/2024
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO			Metas Previstas 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% RCL	Variação
							Valor (c)=(b-a)
							% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)			50.011.618,00	129,69980	68.312.837,00	148,44190	18.301.219,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)			49.695.605,00	128,88020	67.466.755,00	146,60340	17.771.150,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)			50.011.618,00	129,69980	68.000.728,00	147,76370	17.989.110,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)			48.956.115,00	126,96240	66.844.754,00	145,25180	17.888.639,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)			0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)			0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)			0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)			0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)			739.490,00	1,91780	622.001,00	1,35160	-117.489,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)			739.490,00	1,91780	622.001,00	1,35160	-117.489,00
Dívida Pública Consolidada(DC)			13.924.525,00	36,11180	16.477.578,00	35,80530	2.553.053,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)			-5.649.443,00	-14,65120	11.923.360,00	25,90910	17.572.803,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha			-1.055.504,00	-2,73730	-1.468.084,00	-3,19010	-412.580,00
FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.50], PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE, Data/hora da emissão: 21/JUN/2024 08h e 38m"							

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES												
2025												Lei: 286, Data: 14/06/2024
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)												R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	51.237.903,00	50.011.618,00	-2,39	64.217.192,00	28,40	70.441.839,00	9,69	72.673.762,00	3,17	75.016.605,00	3,22	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	50.925.018,00	49.695.605,00	-2,41	63.562.543,00	27,90	69.566.058,00	9,45	71.767.329,00	3,16	74.078.447,00	3,22	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	51.237.903,00	50.011.618,00	-2,39	63.353.297,00	26,68	70.255.873,00	10,90	69.865.528,00	-0,56	73.973.975,00	5,88	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	50.913.279,00	48.956.115,00	-3,84	63.353.297,00	29,41	68.706.157,00	8,45	68.331.309,00	-0,55	72.455.098,00	6,03	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) Acima da Linha(V)=(I-II)	-11.739,00	739.490,00	6.199,43	209.246,00	-71,70	859.901,00	310,95	3.436.020,00	299,58	1.623.349,00	-52,75
Resultado Primário(COM RPPS) Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-11.739,00	739.490,00	6.199,43	209.246,00	-71,70	859.901,00	310,95	3.436.020,00	299,58	1.623.349,00	-52,75
Dívida Pública Consolidada(DC)	16.370.426,00	13.924.525,00	-14,94	13.956.328,00	0,23	16.149.674,00	15,72	15.988.178,00	-1,00	15.828.296,00	-1,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	15.336.439,00	-5.649.443,00	-136,84	3.046.811,00	-153,93	13.264.332,00	335,35	10.264.557,00	-22,62	9.392.572,00	-8,50
Resultado Nominal(SEM RPPS) Abaixo da linha	-11.739,00	-1.055.504,00	8.891,43	-863.895,00	-18,15	-349.094,00	-59,59	-2.969.731,00	750,70	-1.202.512,00	-59,51
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	55.642.088,00	51.912.059,00	-6,70	64.217.192,00	23,70	68.053.172,00	5,97	67.835.180,00	-0,32	67.654.143,00	-0,27
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	55.302.308,00	51.584.038,00	-6,72	63.562.543,00	23,22	67.207.090,00	5,73	66.989.098,00	-0,32	66.808.060,00	-0,27
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	55.642.087,00	51.912.059,00	-6,70	63.353.297,00	22,04	67.873.513,00	7,13	65.213.917,00	-3,92	66.713.842,00	2,30
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	55.289.560,00	50.816.447,00	-8,09	63.353.297,00	24,67	66.376.347,00	4,77	63.781.845,00	-3,91	65.344.034,00	2,45
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) Acima da Linha(V)=(I-II)	-12.748,00	767.591,00	5.921,27	209.246,00	-72,74	830.743,00	297,02	3.207.253,00	286,07	1.464.026,00	-54,35
Resultado Primário(COM RPPS) Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-12.748,00	767.591,00	5.921,27	209.246,00	-72,74	830.743,00	297,02	3.207.253,00	286,07	1.464.026,00	-54,35
Dívida Pública Consolidada(DC)	17.777.556,00	14.453.657,00	-18,70	13.956.328,00	-3,44	15.602.043,00	11,79	14.923.693,00	-4,35	14.274.837,00	-4,35
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	16.654.692,00	-5.864.122,00	-135,21	3.046.811,00	-151,96	12.814.542,00	320,59	9.581.148,00	-25,23	8.470.743,00	-11,59
Resultado Nominal(SEM RPPS) Abaixo da linha	-12.748,00	-1.095.613,00	8.494,39	-863.895,00	-21,15	-337.256,00	-60,96	-2.772.008,00	721,93	-1.084.492,00	-60,88

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.50], PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE, Data/hora da emissão: 21/JUN/2024 08h e 39m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025	Lei: 286, Data: 14/06/2024					
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)	R\$ 1,00					
REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	1.157.345,00	1,350	-1.763.022,00	-2,520	-1.763.022,00	-2,950
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	84.838.814,00	98,650	71.705.651,00	102,520	61.491.632,00	102,950
TOTAL	85.996.159,00	100,00	69.942.629,00	100,00	59.728.610,00	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.50], PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE, Data/hora da emissão: 21/JUN/2024 08h e 40m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025	Lei: 286, Data: 14/06/2024		
AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)	R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IIId) + IIIf)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIIf)
	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

Lei: 286, Data: 14/06/2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00

Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00
	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
2025	Lei: 286, Data: 14/06/2024		
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025	Lei: 286, Data: 14/06/2024		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025	Lei: 286, Data: 14/06/2024		
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	R\$ 1,00		
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00

Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00
	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025	Lei: 286, Data: 14/06/2024		
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025	Lei: 286, Data: 14/06/2024		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Lei: 286, Data: 14/06/2024

2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Lei: 286, Data: 14/06/2024

2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00

2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				Lei: 286, Data: 14/06/2024
2025				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.50], PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE, Data/hora da emissão: 21/JUN/2024 09h e 35m"				

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2025						Lei: 286, Data: 14/06/2024
AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ 1,00
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	

2025	Lei: 286, Data: 14/06/2024
AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	2.097.464,84
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.097.464,84
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.097.464,84
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	724.346,07
Novas DOCC	724.346,07
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.373.118,77
FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.50], PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE, Data/hora da emissão: 21/JUN/2024 09h e 37m"	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2025	Lei: 286, Data: 14/06/2024		
ARF (LRF, art 4o, § 3º)	R\$ 1,00		
PASSIVOS CONTINGENTES	PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	1.418.194,05	Limitação de empenhos	1.418.194,05
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	945.462,70	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência/Redução de despesas discricionárias	945.462,70
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	2.363.656,75	SUBTOTAL	2.363.656,75
TOTAL	2.363.656,75	TOTAL	2.363.656,75
FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.50], PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE, Data/hora da emissão: 21/JUN/2024 09h e 37m"			

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:358F4D92